Diário



Oficial

Município

Edição nº 1.273 Ano XXVI

Castanhal-Pará, 11 de setembro de 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Castanhal

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

Landry Adelino de Souza Vice-Prefeito

P M

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Fátima Conceição Ramalho Takano

Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO JÚNIOR

Presidente

EDIVAM SOUZA DAMASCENO

1º Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DE SOUSA SAMPAIO

2º Vice-Presidente

ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA

1ª Secretário

ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA

2ª Secretário

MARIA DE JESUS OLIVEIRA MOREIRA

3º Secretária

JOSÉ JANILDO SOUSA NASCIMENTO

4ª Secretário

VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA

1° Suplente

ORISNEI SILVA DO NASCIMENTO

2° Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Administração



LEI COMPLEMENTAR N° 001/20, DE 11/09/2020

REORGANIZA **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Castanhal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1°. Esta Lei Complementar estabelece a reorganização administrativa dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 2°. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, criada pela Lei Municipal nº 013, de 21 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 031/13, de 19 de setembro de 2013, e reorganizada pela Lei

Complementar nº 003/13, de 29 de abril de 2013, tem como funções básicas:

- I Implementar a Política Municipal de Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 015, de 09 de abril de 2013, que institui o Código Ambiental Municipal;
- II Promover medidas e estabelecer diretrizes de preservação, controle e recuperação do meio ambiente, considerando-o como um patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria da qualidade de vida;
- III Formular, coordenar e executar planos e programas de desenvolvimento, visando à proteção e conservação do meio ambiente;
- IV Promover medidas de preservação e proteção dos recursos florestais, Faunísticos e Pesqueiros, exercendo o poder de polícia de controle;
- V Propor diretrizes municipais, normas, critérios e padrões para a proteção, preservação e conservação do meio ambiente;
- VI Implantar, alimentar e manter atualizado um sistema integral de informação sobre a preservação, conservação, fiscalização e controle e uso sustentável dos recursos naturais do Município;
- VII Exigir e acompanhar o estudo de impacto ambiental, análise de risco e licenciamento ambiental para instalações e ampliações de empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente, e do uso ou exploração dos recursos naturais, conforme legislação vigente;
- VIII Propor a definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio natural, histórico, estético, arqueológico, genético, biológico e paisagístico do Município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais, estaduais e federais;
- IX Fiscalizar e disciplinar a produção, o transporte, a comercialização, a manipulação e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco efetivo ou potencial à saúde pública, à qualidade de vida e ao meio ambiente;
- X Exercer o poder de polícia ambiental, através da aplicação da legislação federal, estadual e municipal, padrões e instrumentos ambientais, do licenciamento e da ação fiscalizadora de projetos ou atividades que possam colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação de meio ambiente;
 - XI Prevenir e combater as diversas formas de poluição;
- XII Aplicar as penalidades definidas em lei aos infratores da legislação ambiental, da flora e fauna, nos casos que couber, no âmbito do Município e/ou conforme competência estipulada em convênio com autoridades estaduais e/ou federais;
- XIII Garantir que os recursos arrecadados pelo Fundo Verde Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente sejam usados na execução da Política Municipal de Meio Ambiente;
- XIV Promover a Educação Ambiental formal, em conjunto com a Secretaria municipal de Educação e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente;
- XV Em cooperação com a Procuradoria Geral do Município, programar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico necessárias para o desempenho oportuno e eficaz de suas atribuições, zelando em todo momento pela defesa dos interesses da Administração Pública Municipal, dentro das normas superiores de delegações de competências;
- XVI Promover a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos hídricos e minerais destinados para fins urbanos e rurais;
- XVII Implantar e manter atualizado o Sistema de Informações Ambientais:
 - XVIII Subsidiar a atualização do Plano Diretor da cidade;
- XIX Zelar pela observância das normas de controle ambiental, em articulação com órgãos federais, estaduais e municipais;
- XX Articular-se com instituições que atuam na preservação do Meio Ambiente:



- XXI Manter o quadro técnico multidisciplinar de profissionais legalmente habilitados;
- XXII Propor, quando for o caso, normas suplementares às legislações estaduais e federais sobre o meio ambiente;
- XXIII Promover a gestão integrada da destinação dos resíduos sólidos, nos termos da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, públicos ou privados, bem como o lançamento de efluentes e emissões gasosas de qualquer natureza, de forma adequada à proteção ambiental;
- XXIV Estabelecer as diretrizes de planejamento, diagnóstico, implantação e manejo permanentes da arborização urbana;
- XXV Desenvolver outras atribuições previstas em lei e regulamento próprio;
- Art. 3º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA passa a ter a seguinte composição organizacional:
 - I Secretário de Meio Ambiente;
 - II Assessoria Técnica e de Estudos legislativos;
 - III Assessoria de Tecnologia da Informação e de Geotecnologia;
 - IV Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira:
 - a) Auxiliar de Administração;
 - b) Auxiliar de Gestão de Pessoal;
 - c) Auxiliar Financeira e Contábil;
 - V Coordenadoria de Fiscalização Ambiental:
- a) Auxiliar de Fiscalização de Recursos Florestais, Faunísticos e Pesqueiros;
- b) Auxiliar de Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Degradadoras;
 - VI Coordenadoria de Licenciamento Ambiental:
- a) Auxiliar de Licenciamento de Atividades Agropecuárias, Florestais e de Aquicultura e Pesca;
- b) Auxiliar de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras e Degradadoras;
- VII Coordenadoria de Proteção dos Recursos Naturais e Educação Ambiental:
 - a) Auxiliar de Áreas Protegidas e Arborização;
 - b) Auxiliar de Educação Ambiental;
 - c) Auxiliar de Programas e Projetos Ambientais.
- § 1º A Assessoria Técnica e de Estudos legislativos é constituída por cargo comissionado de Assessor, cuja remuneração será equivalente ao cargo comissionado de Coordenador existente nos demais órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura de Castanhal.
- § 2º A Assessoria de Tecnologia da Informação e de Geotecnologia é constituído por cargo comissionado de Assessor, cuja remuneração será equivalente ao cargo comissionado de Coordenador existente nos demais órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura de Castanhal.
- § 3º As Coordenadorias integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente serão compostas por cargos em comissão de Coordenador e de Auxiliares.
- § 4º A Organização, o funcionamento e o detalhamento das competências das unidades administrativas, assim como as atribuições dos cargos, dos dirigentes e dos servidores mencionados neste artigo, serão regulamentados em Regimento Interno a ser aprovado e homologado, por decreto, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Art. 4°. Ao Secretário Municipal de Meio Ambiente compete representar e defender os interesses do Município no que referir as finalidades e objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em consonância com a legislação Federal, Estadual e Municipal.
- Art. 5°. À Assessoria Técnica e de Estudos legislativos, diretamente subordinados ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, compete:
- I examinar processos e expedientes submetidos à apreciação do Secretário;
- II elaborar respostas e pareceres técnicos às solicitações vinculadas à Secretaria;
- III prestar apoio técnico às Coordenadorias e demais Unidades Administrativas do Secretaria em assuntos determinados pelo Secretário;
- IV examinar e opinar sobre atos normativos, editais, convênios, outros ajustes e demais instrumentos legais de responsabilidade e interveniência da Secretaria;
 - V prestar assessoria na elaborar estudos legislativos;
- VI analisar e/ou elaborar minutas de normas para subsidiar a atuação da Secretaria e do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 6°. À Assessoria de Tecnologia da Informação e de Geotecnologia, diretamente subordinada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente compete:

Ano XXVI

- I coordenar os programas, projetos e ações de caráter permanente na área de Tecnologia da Informação e seus sistemas corporativos;
- II coordenar os programas, projetos e ações de caráter permanente na área de Geotecnologia.
- Art. 7°. À Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira, diretamente subordinada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente compete:
- I coordenar, executar, controlar e supervisionar as atividades de execução orçamentária, de administração financeira e contábil, e de registro e controle de receitas, de gestão e desenvolvimento

dos recursos humanos, de serviços gerais, de infraestrutura, logística, material e patrimônio e de documentos e arquivos;

- II cumprir as diretrizes gerais administrativas estabelecidas no município e acompanhar a execução da política de administração e finanças, observadas as normas estabelecidas pela legislação pertinente.
- Art. 8°. À Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente compete:
- I planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e supervisionar as ações de fiscalização em empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiental e do uso ou exploração dos recursos naturais;
- II combater os crimes contra fauna, de forma articulada com Organizações Públicas integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente e Sociedade Civil Organizada, em conformidade com a legislação ambiental em vigor;
- III fiscalizar o cumprimento das condicionantes, exigências e restrições estabelecidas no licenciamento ambiental, bem como das obrigações ambientais impostas através de Termos de Ajustamento de Condutas, Planos de Recuperação de Áreas Degradadas, dentre outros.
- Art. 9°. À Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente compete:
- I planejar, coordenar, executar e orientar o licenciamento ambiental e os demais atos autorizativos de empreendimentos ou atividades industriais, minerárias, de obras civis, de infraestrutura urbanísticas, de saneamento, de comércio, serviços, aproveitamento e disposição de resíduos, de atividades agrossilvipastoris, fauna, aquicultura, pesca e demais atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente:
- II coordenar as atividades de apoio ao ordenamento ambiental visando à regularização das propriedades rurais e prevenção e combate ao desmatamento;
- III apoiar a pesquisa e a implementação de outros instrumentos de gestão ambiental, visando o cumprimento da legislação e o atendimento das metas de controle e qualidade ambiental;
- IV coordenar a elaboração de normas, padrões, critérios e procedimentos de licenciamento ambiental no âmbito do Município.
- Art. 10. À Coordenadoria de Proteção dos Recursos Naturais e Educação Ambiental compete:
- I planejar, coordenar, supervisionar e promover a execução de planos, programas e projetos relativos à educação ambiental, à arborização municipal, à gestão integrada da destinação de resíduos sólidos, à preservação e recuperação de bacias e micro bacias hidrográficos;
- II desenvolver ações de preservação, proteção e conservação da biodiversidade, apoiando a realização de pesquisas;
- III planejar, coordenar, supervisionar e implementar, nos termos da legislação pertinente, os processos de implantação, conservação e gestão das Unidades de Conservação.
- Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o artigo 5° a 11 da Lei Municipal nº 013, de 21 de maio de 2008 e o artigo 2° da Lei Complementar nº 003 de 29 de abril de 2013 que alterou o artigo 21 da lei Complementar 001 de 11 de janeiro de 2013, e as demais disposições em contrário.
 - Art. 12. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 024/20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Castanhal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

- Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal da Juventude, órgão autônomo de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador e de representação da população jovem.
- § 1°. Os recursos financeiros necessários à execução das atividades do Conselho Municipal da Juventude serão oriundos do Fundo Municipal da Juventude, a ser criado por meio de lei ordinária.
- § 2°. Os recursos financeiros necessários à execução das atividades do Conselho Municipal da Juventude serão oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, até que se crie o fundo previsto no § 1° deste dispositivo.
 - Art. 2° Compete ao Conselho Municipal da Juventude:
- I Assegurar a participação da comunidade nas ações e serviços relacionados à população jovem e atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política Municipal da Juventude com funções consultivas, normativas, fiscalizadoras e deliberativas;
- II Estabelecer prioridades e diretrizes a serem observadas na elaboração, atualização e execução da Política Municipal da Juventude;
- III Avaliar, fiscalizar e controlar a execução dos programas relacionados à Política Municipal da Juventude;
- IV Definir parâmetros, padrões e critérios de qualidade dos serviços direcionados aos jovens, prestados pelos órgãos e entidades públicas e privadas no âmbito municipal;
- V Avaliar, fiscalizar e controlar a qualidade e prestação dos serviços integrantes da Política Municipal da Juventude prestados pelos órgãos e entidades públicas municipais;
- VI Acompanhar a programação e a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal da Juventude, através de balancetes e demonstrativos das receitas e despesas do mesmo, cujo o prazo será definido no regimento interno, a ser aprovado por maioria absoluta dos membros, na forma do regimento interno.
- VII Analisar e aprovar o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Juventude;
- VIII Apreciar os relatórios de acompanhamento das ações financiadas pelo Fundo Municipal da Juventude, bem como analisar e avaliar a situação econômico-financeira do mesmo;
- IX Definir prioridades, critérios e padrões para celebração de consórcios e convênios entre o Poder Público Municipal e demais entidades públicas ou privadas de prestação de serviços que se relacionem com as Políticas Públicas da Juventude, nas esferas municipal e estadual;
- X Promover estudos e audiências públicas, de forma a debater e conhecer os problemas da população jovem e mantê-la informada acerca da execução das Políticas Municipal da Juventude;
- XI Fornecer subsídios para a elaboração dos planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamento anual e outras competências que venham a ser atribuídas;
- XII promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude e que contribuam para o conhecimento da realidade do jovem na sociedade;

- XIII fiscalizar e demandar o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens;
- XIV propor a criação de canais de participação dos jovens junto aos órgãos municipais;
- XV Fomentar o associativismo juvenil, prestando apoio e assistência quando solicitado, além de estimular sua participação nos organismos públicos e movimentos sociais;
- XVI Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e normas de funcionamento;
 - XVII convocar a Conferência Municipal da Juventude;
- XVIII aprovar o Regimento Interno e normas de funcionamento da Conferência Municipal da Juventude.

Parágrafo único: O funcionamento do conselho fica condicionado a elaboração e aprovação do regimento interno.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Art. 3º O Conselho Municipal da Juventude é composto por 18 (dezoito) conselheiros titulares e 18 (dezoito) conselheiros suplentes, sendo obedecido o critério da paridade 9 (nove) representantes da Administração governamental e 9 (nove) representantes de entidades da sociedade civil. (redação dada pela Emenda 01/2020 de 18.08.2020).

Parágrafo único. As atividades Poder Público Municipal e das entidades da sociedade civil devem guardar relação de pertinência com as necessidades e interesses da juventude. (redação dada pela Emenda 01/2020 de 18.08.2020).

DA ELEIÇÃO E INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO

Art. 4º Os conselheiros serão escolhidos da seguinte forma:

- I A representação do Poder Público Municipal será designada pelos gestores abaixo relacionadas: (redação dada pela Emenda 01/2020 de 18.08.2020).
 - a) Coordenadoria Municipal de Juventude;
 - b) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
 - c) Secretaria Municipal de Cultural;
 - d) Secretaria Municipal de Educação;
 - e) Secretaria Municipal de Saúde;
 - f) Secretaria Municipal de Agricultura;
 - g) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
 - h) Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - i) Câmara Municipal de Castanhal.
- II A representação das entidades da sociedade civil será eleita na Conferência Municipal da Juventude, e deverão indicar conselheiros que as representarão;
- §1º. As entidades da sociedade civil serão eleitas para as funções de conselheiros para o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez ao cargo de conselheiro.
- §2°. Os conselheiros do Poder Público Municipal e representantes da sociedade civil organizada não receberão gratificação ou remuneração para o exercício da referida função. (redação dada pela Emenda 01/2020 de 18.08.2020).
- Art. 5º Cabe ao Conselho Municipal da Juventude convocar, por meio de edital, a Eleição do Colegiado Municipal da Juventude para eleição de seus membros a cada 2 (dois) anos, devendo ser amplamente divulgado em Diário Oficial do município e por meio dos recursos midiáticos disponíveis, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: O cadastro das entidades junto ao Conselho Municipal da Juventude será efetivado através de procedimentos a serem regulamentados por regimento interno.

Art. 6° Fica vedado ao detentor de mandato eletivo ser conselheiro representante de entidade.

Parágrafo único: Cabe às entidades escolherem seus representantes junto ao Conselho Municipal da Juventude, podendo substituí-los, nas hipóteses previstas no regimento interno, por decisão fundamentada, devendo haver

comunicação oficial escrita ao presidente do Conselho Municipal da Juventude.

Art. 7º Os Conselheiros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 8º Fica instituído a Comissão Pró-conselho provisória, com a finalidade de organizar e convocar a I Eleição Municipal do Conselho da Juventude, titulares e suplentes.

- § 1°. A Comissão Pró-conselho provisória tem o prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação desta Lei, para concluir os trabalhos, prorrogável uma única vez pelo mesmo período havendo necessidade fundamentada.
- § 2°. A Comissão Pró-conselho provisória será composta por membros, titulares e suplentes, provindos dos órgãos especificados no art. 4°, incisos I e III e serão indicados pelos gestores das Secretarias Municipais e representantes da sociedade civil indicados por suas entidades.
- § 3°. A diretoria da Comissão Pró-conselho provisória será composta por um coordenador geral, vice coordenador, secretário e tesoureiro através de eleições internas.
- § 4º. Os requisitos e condições de inscrição estarão prevista no Edital da I Conferência Municipal do Conselho Municipal da Juventude.

Art. 9° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 10- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 025/20 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INSERÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL O "PROJETO VIDAS POR VIDAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído e inserido no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Castanhal, o "PROJETO VIDAS POR VIDAS".

Parágrafo Único – Fica instituído como data para inserção no Calendário o período da Páscoa, sob a Coordenação da Igreia Adventista.

Art. 2° - Durante a realização da programação de que trata o art. 1° serão desenvolvidas atividades, promovidas palestras, eventos e campanhas educativas de conscientização e orientação a respeito da importância da doação de sangue.

Art. 3° - O Poder Executivo ficará incumbido de tomar as providências para o cumprimento desta Lei.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 084/20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 DECLARA INSTAURADA O PROCESSO

DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) PARA O IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Castanhal, Estado do Pará, senhor PEDRO COELHO DA MOTA FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

Ano XXVI

CONSIDERANDO a competência constitucional do município de Castanhal definida no art. 30, inciso V do Plano Diretor Municipal Participativo de Castanhal (Lei Complementar nº 001 de 25 de março de 2019), de promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo localizado em sua zona administrativa;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 182 da Constituição Federal acerca da execução, pelo município, de políticas de desenvolvimento urbano com objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar da população castanhalense, regulamentado pela Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade prevê no artigo 2º, inciso XIV, que a política urbana municipal deve objetivar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante o cumprimento de diretrizes gerais, dentre as quais a "regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais";

CONSIDERANDO que a Lei federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018, definem normas gerais e procedimentos aplicáveis a Regularização Fundiária Urbana (REURB), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, e com objetivos especialmente a efetivação da função social da propriedade com a ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes e a concretização do princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo, dentre outros previstos no artigo 10 da Lei federal e artigo 2º de seu Decreto regulamentar;

CONSIDERANDO, que o processo visa a regularização do imóvel com cadastro imobiliário nº 10133-0, com área total de 263,12m2 - MATRÍCULA MÃE nº 5.295, localizado no BAIRRO CAIÇARA - CASTANHAL/PA;

CONSIDERANDO que o imóvel com cadastro imobiliário nº 10133-0 do bairro Caiçara a ser regularizado encontra-se em NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO e integrada ao município de Castanhal, o qual não foi possível promover a titulação de seu ocupante na época da ocupação e que hoje é de dificil reversão, na forma definida na Lei n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, e comprovadamente existe até 22 de dezembro de 2016 (art. 9º, § 2º da Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO a não ocorrência do disposto nos Parágrafos 2º e 5º do art. 11 da Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO o encaminhamento e análise prévia realizada pelo senhor Secretário Municipal de Habitação, nos termos do art. 30, I e § 2º da Lei Federal nº 13.465/201.

DECRETA:

Art. 1º Fica nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, INSTAURADO o processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) do NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO (art. 11, III da Lei Federal nº 13.465/2017) de um imóvel localizado no bairro Caiçara, neste Município, com área total de 263,12m2. A regularização fundiária urbana do núcleo urbano será executada na modalidade de interesse específico (REURB-E), conforme estabelece o art. 13

Ano XXVI

da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018.

Art. 2º Para a regularização pretendida, deverá ser adotada a Modalidade REURB-E (Reurb de Interesse Específico) e empregado como seu instrumento a LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA (art. 11, inciso VII, art. 15, inciso I, art. 23 e 24 da Lei Federal nº 13.465/2017);

Art. 3º Para o processamento da REURB-E mencionada no art. 1º deste Decreto, fica delegado atribuição a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Secretário, o qual deverá adotar as medidas necessárias para instruir procedimento administrativo, obedecendo as fases estabelecidas pelo art. 28 e seguintes da Lei Federal nº 13.465/2017 e demais normas legais aplicáveis à espécie, com especial e estrita observância ao art. 16, 33, parágrafo único, II e III, 38, §§ 1º e 2º da Lei nº 13.465/2017, no que couber.

Art. 4°. A SEHAB poderá editar outros atos normativos com o objetivo de garantir a eficácia e a efetividade das disposições da Lei n.º 13.465/2017 e do Decreto Federal n.º 9.310/2018, ressalvados os atos que, por previsão legal e regulamentar, dependem de Decreto Municipal ou afrontem as normas jurídicas vigentes no município, sejam elas locais, estaduais ou nacionais.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 11 de setembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Marcela da Costa Cordovil

Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO Nº 085/20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o Oficio $n^{\circ}003/2020$ – CMDPD, constante do Processo $n^{\circ}2020/9/2020$;

Considerando, a necessidade de correção do Decreto nº136/17, de 18 de dezembro de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, conforme o que preceitua a Lei no seu Art. 6°;

DECRETA:

Art. 1° - Retificar o Art. 1° do Decreto $n^{\circ}136/17$, de 18 de dezembro de 2017, que nomeia membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para constar, onde se lê: para o <u>biênio 2017/2019</u>, leia-se: para o <u>triênio 2017/2020</u>, permanecendo os demais dados e artigos inalterados.

Art. 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 11 dias de setembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Marcela da Costa Cordovil

Secretaria Municipal de Administração, em exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº1.461/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o contrato administrativo de serviço temporário Nº4773/19, da servidora Wellene dos Santos Souza, de 16/04/2019 a 30/06/2019;

Considerando, a Portaria nº1.316/19, 12 de julho de 2019, que garantiu estabilidade provisória à gestante, desde a confirmação da gravidez até 05(cinco) meses após o parto:

Considerando, o ofício nº239/2020/GP/SEMED/PMC, constante do Processo nº2020/8/7869;

Considerando, o Parecer Jurídico nº247/2020, de 28 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o contrato temporário da servidora **W**ELLENE **DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº47-7/3, cargo Professor Pedagogia, lotação Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 12 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 10 de setembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Marcela da Costa Cordovil

Secretária Municipal de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº1.462/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o contrato administrativo de serviço temporário $N^{\circ}49281/19$, da servidora Simone Nascimento Esquerdo, de 13/05/2019 a 30/06/2019;

Considerando, a Portaria nº1.282/19, de 08 de julho de 2019, que garantiu estabilidade provisória à gestante, desde a confirmação da gravidez até 05(cinco) meses após o parto;

Considerando, o ofício nº240/2020/GP/SEMED/PMC, constante do Processo nº2020/8/7886;

Considerando, o Parecer Jurídico nº247/2020, de 28 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o contrato temporário da servidora **SIMONE NASCIMENTO ESQUERDO**, matrícula nº492-8/1, cargo Profissional de Apoio Escolar - Mediador, lotação Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 19 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 10 de setembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Marcela da Costa Cordovil

Secretária Municipal de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº1.463/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o contrato administrativo de serviço temporário №99999494/19, da servidora Paula Rejane Rodrigues Xavier, de 31/07/2019 a 31/12/2019;

Considerando, a Portaria nº043/20 de 09 de janeiro de 2020, que garantiu estabilidade provisória à gestante, desde a confirmação da gravidez até 05(cinco) meses após o parto;

Considerando, o ofício n°274/2020/GP/SEMED/PMC, constante do Processo n°2020/9/8877;

Considerando, o Parecer Jurídico nº247/2020, de 28 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Distratar o contrato temporário da servidora PAULA REJANE RODRIGUES XAVIER, matrícula n°99994-9/4, cargo Profissional de Apoio Escolar - Mediador, lotação Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 31 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 10 de setembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Marcela da Costa Cordovil

Secretária Municipal de Administração, em exercício.



PORTARIA Nº1.464/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o contrato administrativo de serviço temporário №18053/19, da servidora Safira Soares, de 31/07/2019 a 31/12/2019;

Considerando, a Portaria nº2.226/19, de 28 de novembro de 2019, que garantiu estabilidade provisória à gestante, desde a confirmação da gravidez até 05(cinco) meses após o parto:

Considerando, o ofício n°270/2020/GP/SEMED/PMC, constante do Processo n°2020/9/8882:

Considerando, o Parecer Jurídico nº247/2020, de 28 de agosto de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o contrato temporário da servidora **SAFIRA SOARES**, matrícula nº18-0/3, cargo Profissional de Apoio Escolar - Mediador, lotação Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 10 de setembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Marcela da Costa Cordovil

Secretária Municipal de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº1.465/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICÕES LEGAIS E:

Considerando, o contrato administrativo de serviço temporário №7014/19, da servidora Daiane do Nascimento Souza, de 31/07/2019 a 31/12/2019;

Considerando, a Portaria nº2.354/19, de 12 de dezembro de 2019, que garantiu estabilidade provisória à gestante, desde a confirmação da gravidez até 05(cinco) meses após o parto;

Considerando, o ofício n°275/2020/GP/SEMED/PMC, constante do Processo n°2020/9/8881;

Considerando, o Parecer Jurídico nº247/2020, de 28 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o contrato temporário da servidora **D**AIANE DO **N**ASCIMENTO **S**OUZA, matrícula nº70-1/4, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 07 de setembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 10 de setembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Marcela da Costa Cordovil

Secretária Municipal de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº1.470/20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, PEDRO COELHO DA MOTA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o memorando nº356/2020 -SUPRI, constante do Processo nº2020/9/8681:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, pelo prazo de 01(um) ano a contar da publicação deste ato.

PREGOEIROS:

SHEILA MIRIAN MEDEIROS GOMES TAÍS DO SOCORRO GOUVEIA DE ARAÚJO EQUIPE DE APOIO:

ELI MARTINHO DE SOUZA SANTOS JESSICA MORAES FEITOSA Art. 2° - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal n°10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n°5.450/05, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente na Lei Federal n°8666/193, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ano XXVI

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 11 de setembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Marcela da Costa Cordovil

Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº1.471/20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o Memorando N°566/2020 -SEPLAGE, constante do Processo n°2020/9/9011, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **J**úLio **C**EZAR **PINHEIRO DO V**ALE, matrícula nº 535-5/2, Fiscal Titular e **LEANDRO MOURA SILVA**, matrícula 1441-9, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalização dos serviços do Processo TOMADA DE PREÇOS Nº004/2020/PMC, para contratação de empresa especializada para reforma da Praça do bairro Jaderlândia NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/Pa.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 11 de setembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Marcela da Costa Cordovil

Secretária de Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1.472/20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do Processo nº 2020/9/8997, da Guarda Civil de Castanhal:

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **João José Costa de Oliveira**, matrícula nº 6802-0, Fiscal Titular, e **GILVAN PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 6773-3, como fiscal

suplente, para fiscalizar e acompanhar os servicos do Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2020/PMC, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DA GUARDA MUNICIPAL, para atender as necessidades da Guarda Civil, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 11 de setembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Marcela da Costa Cordovil

Secretária Municipal de Administração, em exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.363/20, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE, SR.º CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM OS ARTIGOS Nº 194 E 202 DA LEI MUNICIPAL 003/99, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999 E ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/11, DE 13 DE MAIO DE 2011;

Considerando, o descrito no Artigo 16, da Lei Complementar 001/11, de 13 de maio de 2011.

Considerando ainda que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

Considerando, o relatório da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa nº 188/2019;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 010/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Prorrogação do Prazo de Processo de Sindicância Acusatória, instaurada por meio de Portaria nº 1.174/2020/SESMA, de 10 de agosto de 2020, publicada no D.O.M., edição nº 1.250 de 08 a 10 de agosto de 2020, para apurar ocorrências anômalas ao serviço público, fato em tese, atribuídas ao servidor A. F., matriculado sob o nº 7881-6/1, ocupante do cargo de Servente, ocorrido no âmbito do Hospital Municipal de Castanhal, onde o mesmo feriu a ética profissional e o sigilo de atendimento dos usuários do ambiente hospitalar, violando o Art. 190, Inciso IX da Lei Municipal nº 003/99 – Desídia no desempenho das funções, estando sujeito à uma das penalidades previstas no Art. 185 do supracitado diploma legal.

Art. 2° - Designar, nos termos do Artigo 17, § 6° da Lei Complementar nº 001/2011, Portaria nº 425/2019, de 01 de março de 2019, as servidoras: Presidente- Márcia Barbosa Neves de Lima, matrícula nº 1664-0 e Secretária-Gislene Maria Batista Bandeira, matrícula nº 6658-3, para sob a presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 11 de setembro de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 9º dia do mês de setembro de 2020.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.368/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR, as servidoras LAURA MARIA SILVA FIGUEREDO. matrícula nº 8400/3, na função de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e GLAUCIANE SALES ROCHA, matrícula nº 488-0/2, na função de Farmacêutica Bioquímica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Pregão Eletrônico nº 055/2020, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLADO, PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DE CASTANHAL - PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ano XXVI

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de setembro de 2020.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.369/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 1080/2020, de 17 de julho de 2020, que nomeou os servidores MARCOS PAULO MENDES FURTADO, matrícula nº 9.991.883-2, na função de Engenheiro Mecânico com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e ALTEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 8547-2/2, na função de Coordenador do Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Pregão Presencial nº 094/2017/FMS, referente a contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO PECAS. DE APARFI HOS CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOURO E REFRIGERAÇÃO deste Município de Castanhal, durante o período de 01 (um) ano.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 17 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de setembro de 2020.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.370/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores MARCOS PAULO MENDES FURTADO, matrícula nº 9.991.883-2, na função de Engenheiro Mecânico com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, como Fiscal Titular e ALTEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 8547-2/2, na função de Coordenador do Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Pregão Presencial nº 094/2017/FMS, referente a contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PECAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOURO E REFRIGERAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL, DURANTE O PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art.3° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de setembro de 2020.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.371/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores MARCOS PAULO MENDES FURTADO, matrícula nº 9.991.883-2, na função de Engenheiro Mecânico com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, como Fiscal Titular e ALTEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 8547-2/2, na função de Coordenador do Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Pregão Presencial nº 094/2017/FMS, referente a

contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOURO E REFRIGERAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL, DURANTE O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de setembro de 2020.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 021/18, de 28 de marco de 2018.

PORTARIA Nº 1.372/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor LEANDRO MOURA SILVA, matrícula nº 1441-9. na função de Auxiliar de Coordenador de Tributos Municipais, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, como Fiscal Titular para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato Nº 451/2018 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, substituindo a fiscal titular anteriormente designada Ana Júlia Costa da Silva, permanecendo como fiscal suplente JÚLIO CEZAR PINHEIRO DO VALE, matrícula nº 535-5/2 na função de Coordenador de Estudos e Projetos, com lotação na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 26 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de setembro de 2020.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.373/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR, o servidor LEANDRO MOURA SILVA, matrícula nº 1441-9, na função de Auxiliar de Coordenador de Tributos Municipais, com lotação na Secretaria Municipal de Planeiamento e Gestão, como Fiscal Suplente para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato Nº 518/2019 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA CRIANÇA, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, substituindo a fiscal suplente anteriormente designada Ana Júlia Costa da Silva, permanecendo como fiscal titular JÚLIO CEZAR PINHEIRO DO VALE, matrícula nº 535-5/2 na função de Coordenador de Estudos e Projetos, com lotação na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 26 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de setembro de 2020.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.375/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR o servidor **LEANDRO MOURA SILVA**, matrícula nº 1441-9, na função de Auxiliar de Coordenador de Tributos Municipais, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, como Fiscal Titular para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato Nº 380/2018 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CANIL DA ZOONOSES. NESTE MUNICÍPIO

DE CASTANHAL/PARÁ, substituindo o fiscal titular anteriormente designado Julio Cezar Pinheiro do Vale, e o servidor JÚLIO CEZAR PINHEIRO DO VALE, matrícula nº 535-5/2 na função de Coordenador de Estudos e Projetos, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão como fiscal suplente do referido contrato, substituindo a fiscal suplente anteriormente designada Ana Júlia Costa da Silva.

Ano XXVI

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 26 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de setembro de 2020.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018

PORTARIA Nº 1.376/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR o servidor JÚLIO CEZAR PINHEIRO DO VALE, matrícula nº 535-5/2 na função de Coordenador de Estudos e Projetos, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, como Fiscal Titular para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato Nº 176/2018 referente a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DIAGNÓSTICOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, substituindo a fiscal titular anteriormente designado Ana Júlia Costa da Silva, e o servidor LEANDRO MOURA SILVA, matrícula nº 1441-9, na função de Auxiliar de Coordenador de Tributos Municipais, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão como fiscal suplente do referido contrato, substituindo o fiscal suplente anteriormente designado Tássio Fernandes Queiroz.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 26 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de setembro de 2020.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ULTIMA GERAÇÃO EM AMBIENTE WEB COM SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRALMENTE REALIZADA VIA INTERNET PARA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, QUE CONTEMPLARÁ O CONTROLE DA AÇÃO FISCAL E GESTÃO DE COBRANÇA DE RECEITA TRIBUTÁRIA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E AOCMPANHAMENTO POR MONITORAMENTO, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTE MUNICIPIO DE CASTANHAL-PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, estabelecida à Av. Barão do Rio, nº 2232, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/001-84, neste Município de Castanhal, neste ato representado Pelo Prefeito Municipal o Sr. PEDRO COELHO DA MOTA FILHO, estabelecida à Av. Senador Antônio Lemos, nº 1023, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF 15.527.565/0001-07, neste Município de Castanhal, e a empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.876.589/0001-35, já qualificada nos autos, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, neste Município de Castanhal-Pará, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 024/2019 pelo período de 12 (doze) meses, no processo Pregão Presencial nº 024/2019

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o contrato nº 024/2019 por período de 12 meses, a contar de 08.07.2020 a 07.08.2021, conforme previsão da clausula decima setima.

CLAUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. no art. 57, inciso IV da Lei Federal n $^{\rm o}$ 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Castanhal (PA), 07 de Julho de 2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL PEDRO COELHO DA MOTA FILHO CONTRATADA:

SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Nome: C.P.F:

Nome: C.P.F:

PROCESSO 2020/4/4395 TERMO DE FOMENTO: 019/2020 TERMO DE CANCELAMENTO

Pelo presente Termo de Cancelamento, o Município de Castanhal através do Fundo Municipal de Esporte, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.859.691/0001-86, neste ato representado pelo Sr. José Marciney Pereira Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CANCELAR o Termo de Fomento nº 019/2020 celebrado em 29 de julho de 2020, entre o Município de Castanhal por meio do Fundo Municipal de Esporte e a Liga Atlética de Castanhal/LAC.

Castanhal, 01 de setembro de 2020. *José Marciney Pereira Azevedo* Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Processo PE N° 065/2020. ATA: N° 073/2020. TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Áta: Nº 073/2020, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a empresa AGROPECUARIA CASTANHAL-LTDA, para FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E ADUBOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/SEMADA NA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES COMO O FOMENTO DE PROJETOS EM CAMPO E A AGRICULTURA FAMILIAR DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.

ONDE SE LÊ (PREÂMBULO):

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2020, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento Licitação , por sua representante legal, Sr. SHEILA MIRIAN MEDEIROS GOMES, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade nº.2855958, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº. 611.899.602-49, residente e domiciliado nesta cidade, após ter homologado pelo Prefeito Municipal Sr. PEDRO COELHO DA MOTA FILHO a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 065/2020/PMC, do processo nº 2020/6/5234, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, RESOLVE registrar os preços destinados á FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E ADUBOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/SEMADA NA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES COMO O FOMENTO DE PROJETOS EM CAMPO E A AGRICULTURA FAMILIAR DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, a serem executados pela proposta classificada, MENOR PRECO POR ITEM, no certame acima mencionado da seguinte empresa:

AGROPECUARIA CASTANHAL-LTDA, com sede em Av. Presidente Vargas, nº 2606, Bairro Centro, CEP: 68742-005, Castanhal/PA Telefone: (91) 37214664,

inscrita no CNP sob o nº: 04.219.763/0001-89, e-mail: agropec@globo.com representado neste ato pelo Sr (a). Maria das Graças Alvez Andrade, brasileira casada, administradora portador da Carteira de identidade nº 966143 e CPF nº: 019.820.792-15

Ano XXVI

LEIA-SE:

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2020, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento Licitação , por sua representante legal, Sr. SHEILA MIRIAN MEDEIROS GOMES, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade nº.2855958, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº. 611.899.602-49, residente e domiciliado nesta cidade, após ter homologado pelo Prefeito Municipal Sr. PEDRO COELHO DA MOTA FILHO a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 065/2020/PMC, do processo nº 2020/6/5234, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, RESOLVE registrar os preços destinados á FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E ADUBOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/SEMADA NA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES COMO O FOMENTO DE PROJETOS EM CAMPO E A AGRICULTURA FAMILIAR DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, a serem executados pela proposta classificada, MENOR PREÇO POR ITEM, no certame acima mencionado da seguinte empresa:

AGROPECUARIA CASTANHAL-LTDA, com sede em Av. Presidente Vargas, nº 2606, Bairro Centro, CEP: 68742-005, Castanhal/PA Telefone: (91) 37214664, inscrita no CNP sob o nº: 04.219.763/0001-89, e-mail: agropec@globo.com representado neste ato pelo Sr (a). MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE BRITO, brasileira casada, administradora portador da Carteira de identidade nº 966143 e CPF nº: 019.820.792-15

SHEILA MIRIAN MEDEIROS GOMES

Pregoeira



PORTARIA Nº020/20-GCC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL DE CASTANHAL, SR. ARNALDO PAIVA RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM OS ARTIGOS 194 E 202 DA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 04.02.99;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 015/2019-GCC, de 02 de agosto de 2019, publicado no D.O.M nº 1000/2019, qual Instaurou o Processo de Sindicância Investigativa de nº 174/2019/CPSIND.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO IMSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

ARNALDO PAIVA RODRIGUES

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 021/20-GCC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL DE CASTANHAL, Sr. ARNALDO PAIVA RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE;

Art. 1°- conceder com base no artigo 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, ao servidor **LENILSON DOS REIS ALMEIDA**, Mat. nº 9990798, conforme certidão de nascimento de seu descendente, datada de 10/09/2020, no período de 02/09/2020 a 06/09/2020 com retorno no dia 07 de Setembro de 2020, função GUARDA CIVIL, com lotação na GUARDA CIVIL DE CASTANHAL.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de setembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Art. 3°- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO INSP. ĞERAL DA GUARDA CIVIL DE CASTANHAL, aos 11 dias do mês de Setembro de 2020.

ARNALDO PAIVA RODRIGUES

Inspetor Geral da Guarda Civil de Castanhal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020 - A, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2020, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, por sua representante legal, Sra. Carla Moreira Pereira Lima, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade nº. 2219838, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº. 07.918.201/0001-11, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 057/2020/FMS, do processo nº 2020/2/1973, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, RESOLVE registrar os preços destinados á fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, a serem executados pela proposta classificada, MENOR PREÇO POR ITEM, no certame acima mencionado da seguinte empresa: LN DA COSTAn°05.360.995/0001-15, CNPJ sob no 0 mail:mesantamarta@hotmail.com, Telefone: (91) 98329-9381 / 3263-1205 / estabelecida na TV WE 59, nº 1442, sala 31, Conjunto Guajara I Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67143-000, neste ato, representada por LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF: 062.105.202-78, RG 1796053; Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1-A presente Ata Registro de Precos estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando o futuro e eventual "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP 057/2020 e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR. Parágrafo Primeiro - Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o preço do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, nas condições estabelecidas no ato convocatório e anexo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO 4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SESMA mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico. Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. Parágrafo Terceiro - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão. Parágrafo Quarto - A garantia mínima dos itens fornecidos será de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos mesmos. CLÁUSULA QUINTA - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SESMA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando: a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; c) Não receber Nota de Empenho; d) Houver razões de interesse público. Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preco na ocorrência de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1 A

presente Ata de Registro de Precos terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM. CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1 A presente Ata será divulgada no diário Oficial da Prefeitura Municipal de Castanhal. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata: a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata; b) Encaminhar cópia da (s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados; c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condicões estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento. 9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações; b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1 A presente Ata deverá ser registrada no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa n° 04/2003-TCM. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020 e a proposta da empresa. 11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços. 12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais. CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE UN DA COSTA-EPP LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA CONTRATADA

Empresa: L.N.DA COSTA - BPP; C.N.P.J. n° 05.360.995/0001-15, estabelecida à RUA WE.59, 1442 COMJUNTO CUAJARA, ANANINOBUA.

Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). LBONIDAS NASCIMENTO DA COSTA, C.P.F. nº 062.105.202-78.

ITEM 00007	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES ARMARIO PARA ESCRITORIO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EP P/MEI) - Marca.: SÓ AÇO	UNIDADE UNIDADE	QUANTIDADE 20.00	VALOR UNITÁRIO 504,500	VALOR TOTAL 10.090,00
	ARMARIO PARA ESCRITÓRIO - Mobiliário fabricado con	1 aço			
	de qualidade e procedência, em chapa 26 (0,45	m)			
	Possui 04 (quatro) prateleiras removíveis e regula	veis			
	verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25	i k g f			
	(uniformemente distribuídos) Equipado com 04 (qua	itro)			
	sapatas plásticas niveladoras, Dispõe de sistema	a de			
	fechadura* conjugada à maçaneta cromada, com fecham	ento			
	em sistema de varão, As portas são constituídas e	em. 02			
	(duas) folhas, com 03 (três) dobradiças reforçada	as em			
	cada uma, com mata-junta central, Submetido	a			
	pré-tratamento com nanotecnologia e pir	ntura			
	eletrostática, em linha automatizada e contínua,	COM			
	tinta a pó, Cor: Cinza Cristal Padrão, Dimensõe	es do			
	Armário: 1.988 mm (Alt.) x 900 mm (Larg.) x 40	00 mm			
	GARANTIA 12 meses (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)				
00010	ARQUIVO EM ACO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) -	UNIDADE	100.00	412,500	41.250,00

Marca.: SO AÇO ARQUIVO EM AÇO, com 4 gavetas para pasta suspensa e deslizamento da gaveta com trilho telescópico. Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.) Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.) Garantia: 02 anos (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) 00053 GELADETRA-REFRIGERADOR (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ UNIDADE 1.796,000 8.980.00 MBI) - Marca.: BLETROLUX GELADEIRA - REFRIGERADOR capacidade minima total 280 litros, complemento: capacidade mínima do congelador 20 litros, 1 porta, prateleiras internas removíveis, frost free. cor branca. 110v. garantia 12 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

VALOR TOTAL R\$ 60.320,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020 - C, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2020, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, por sua representante legal, Sra. Carla Moreira Pereira Lima, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade nº. 2219838, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº. 07.918.201/0001-11, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 057/2020/FMS, do processo nº 2020/2/1973, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas. RESOLVE registrar os preços destinados á fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, a serem executados pela proposta classificada, MENOR PREÇO POR ITEM, no certame acima mencionado da seguinte empresa: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, estabelecida à PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, 164, Bairro CASTANHEIRA BELÉM- PA, CEP 66.645-455, CNPJ-MF nº 07.041.480/0001-88, Telefone: 21219000, Email: neobrsbelem@gmail.com, representada neste ato por JOSE BRAYM SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, RG nº 6935311, CPF sob o nº. 956.878.312-15; Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando o futuro e eventual "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP 057/2020 e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR. Parágrafo Primeiro - Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável. TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o preço do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, nas condições estabelecidas no ato convocatório e anexo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO 4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SESMA mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico. Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. Parágrafo Terceiro - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão. Parágrafo Quarto - A garantia mínima dos itens fornecidos será de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos mesmos. CLÁUSULA QUINTA - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SESMA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando: a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; c) Não receber Nota de Empenho; d) Houver razões de interesse público. Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força major devidamente comprovados. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM. CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS presente Ata será divulgada no diário Oficial da Prefeitura Municipal de Castanhal. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata: a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata; b) Encaminhar cópia da (s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados; c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento. 9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Precos e eventuais alterações: b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1 A presente Ata deverá ser registrada no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa n° 04/2003-TCM. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020 e a proposta da empresa. 11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços. 12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo. na pessoa dos seus representantes legais. CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA JOSE BRAYM SOUZA DA SILVA CONTRATADA

Empresa: NBO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LIDA; C.N.P.J. n° 07.041.480/0001-88, estabelecida à PASS. NSS* SR* APARECIDA 164, CASTANRAEIRA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ BRAIM SOUZA DA SILVA, C.P.F. n° 956.878.312-15.

ITEM 00029	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES CADEIRA PLÁSTICA -(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Marca.: IBAP	UNIDADE UNIDADE	QUANTIDADE 300.00	VALOR UNITÁRIO 32,500	VALOR TOTAL 9.750,00
	CADBIRA PLÁSTICA - Com Apoio De Braços, cor Bra Garantia Do Fornecedor: 01 Ano, Mater Polipropileno, Altura: 79 Cm, Larqura: 54 Cm, Mate	ial:			
	Principal: Polipropileno. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)				
00065	MBSA DE CARRCEIRA HOSPITALAR COM MESA DE REFEIÇÃO- (ITEM EXCLUSI PAR ME/EPP/MEI) - Marca.: RS MOVEIS		20.00	420,000	8.400,00
	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR COM MESA DE REFEIÇ Mesa de Cabeceira Luxo c/ refeição acoplada Estrutura em MDF revestido em fórmica, 01 gaveta	; -			
	porta com 01 prateleira interna; Gaveta desliz	ante			
	através de corrediças metálica; - Mesa de refeição regulagem de altura em várias posições; - Dimens				
	0,40 x 0,40 x 0,80m altura Dimensões do tamp	o de			
	refeição 0,40 x 0,60m. (ITEM EXCLUSIVO : ME/EPP/MEI)	PARA			

00074 MOCHO SECRETÁRIA CAIXA ALTA PRETO PARA CLÍNICAS-(I UNIDADE TEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP/MEI) - Marca.: MOBILAN MOCHO SECRETÁRIA CAIXA ALTA CLÍNICAS-Assento: Espuma injetada; assento: Madeira compensada em alta densidade; Encosto: Espuma injetada; Estrutura do encosto: Madeira compensada em alta densidade; Revestimento: Courvin; Base: Giratória caixa mocho; Regulagem de altura: Coluna á gás: Mecanismo em aço: Suporte de encosto: sim; Aro: aço pintado na cor preto; Acabamento da base: preta; Sapata fixa: Sim; Cor da sapata: Preto; Tipo: Nylon; Peso aproximado (kg): 9 kg; Garantia do fornecedor (meses): 12 meses. Contra defeitos de fabricação; Peso real suportado (kg): 100 kg; Largura total: 55 cm; Profundidade total: 65 cm; Altura minima: 97 cm; Altura máxima: 107 cm; Altura do topo do assento: minima: 57 cm / máxima: 68 cm; (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

20.00 220,500 4.410,00

> VALOR TOTAL RS 22.560,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020 - E, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2020, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, por sua representante legal, Sra. Carla Moreira Pereira Lima, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade nº. 2219838, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº. 07.918.201/0001-11, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 057/2020/FMS, do processo nº 2020/2/1973, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, RESOLVE registrar os preços destinados á fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, a serem executados pela proposta classificada, MENOR PRECO POR ITEM, no certame acima mencionado da seguinte empresa: ROCHA NORTH COM. INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI-EPP, estabelecida à BR 316 RUA:D ANA, 987, Bairro CENTRO ANANINDEUA-PA, CEP 67.040-690, CNPJ-MF nº 08.408.448/0001-50, Telefone: (91) 3229-0337 / (91) 99804–1292 E-mail: rochacomercial1@hotmail.com, representada neste ato por meio do seu representante legal, Sr. EDUARDO DE ASSIS MACIEL ROCHA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 3050572, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº. 651.106.842-00; Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata Registro de Precos estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando o futuro e eventual "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP 057/2020 e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR. Parágrafo Primeiro – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o preço do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, nas condições estabelecidas no ato convocatório e anexo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO 4.1 O aiuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SESMA mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico. Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. Parágrafo Terceiro - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão. Parágrafo Quarto - A garantia mínima dos itens fornecidos será de 05 (cinco) anos, a contar CLÁUSULA QUINTA – DA do recebimento definitivo dos mesmos. READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços

existentes no mercado, cabendo à SESMA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando: a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; c) Não receber Nota de Empenho; d) Houver razões de interesse público. Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM. CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1 A presente Ata será divulgada no diário Oficial da Prefeitura Municipal de Castanhal. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata: a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata; b) Encaminhar cópia da (s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados; c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento. 9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações; b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 10.1 A presente Ata deverá ser registrada no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa n° 04/2003-TCM. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020 e a proposta da empresa. 11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços. 12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais. CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE ROCHA NORTH COM. INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI-EPP EDUARDO DE ASSIS MACIEL ROCHA CONTRATADA

Ano XXVI

C.P.F.	n° 651.106.842-00.			
ITEM 00027	DESCRIÇÃO/RESPECTIFICAÇÕES CADRIEA FIRA- (ITEM RÉCLUSIVO DARA ME/EPP/MEI) - MA UNIDADE roa.: BOCHA DRUUSTRIA. CADRIEA FIRA- (ITEM RÉCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - MA UNIDADE roa.: BOCHA DRUUSTRIA. CADRIEA FIRA, material assento espuma de poliuretano, material encosto espuma de poliuretano, material estrutura parture estrutura parture estrutura parture espoxi porte encosto alta, acabamento estrutura paiture espoxi porte, fixo/espaldar médio, tratamento superficial pintura espoxi, cor preta. (ITEM EXCLUSIVO DRAM ME/EPP/MEI) pintura espoxi, cor preta. (ITEM EXCLUSIVO DRAM ME/EPP/MEI)	QUANTIDADE 300.00	VALOR UNITÁRIO 70,000	VALOR TOTAL 21.000,00
00028		80.00	134,960	10.796,80
00049	ESTANTE DE PERRO-LITIME EXCLUSIVO DARA ME/EPP/MEI] UNIDADE -MARCA: 30 ACO - Pintura epóxi com 66 prateleiras na cor cinac cristal, nas seguintes dimensões aproximadas: altura 2:00 a x laqura 0,90 a x 0,36 a de espesaura. A PERRO -	100.00	165,500	16.550,00
00060	PARA MR/SEP/MEI] UNIDADE LONGARINA O4 LUGARES - Marca.: ROCHA INDUSTRIAL UNIDADE LONGARINA - com assentode polipropileno com 4 lugares, peso suportado de 120 kg por assento.	238.00	240,000	57.120,00
			VALOR TOTAL R\$	105.466,80

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 079/2020 - D. VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 057/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2020, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, por sua representante legal, Sra. Carla Moreira Pereira Lima, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade nº. 2219838, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº. 07.918.201/0001-11, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 057/2020/FMS, do processo nº 2020/2/1973, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, RESOLVE registrar os precos destinados á fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, a serem executados pela proposta classificada, MENOR PREÇO POR ITEM, no certame acima mencionado da seguinte empresa: INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.070/0001-38, com sede na Av. Bia Fontes N° 405 - Vila de Lourdes, CEP 35.790.000, Curvelo/MG, Telefone: (38) 3721 6983 / (38) 3721 9177 Email: orthovidacvo@gmail.com neste ato, representada por ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 083.721.346-00, RG: 14.854.629 SSP/MG; Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando o futuro e eventual "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP 057/2020 e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR. Parágrafo Primeiro -Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o preço do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, nas condições estabelecidas no ato convocatório e anexo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO 4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SESMA mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico. Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão. Parágrafo Quarto - A garantia mínima dos itens fornecidos será de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos mesmos. QUINTA - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos precos existentes no mercado, cabendo à SESMA convocar o fornecedor CLÁUSULA SEXTA – DO registrado para negociar o novo valor. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando: a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; c) Não receber Nota de Empenho; d) Houver razões de interesse público. Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM. CLÁUSULA OITAVA -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1 A presente Ata será divulgada no diário Oficial da Prefeitura Municipal de Castanhal. CLÁUSULA

NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata: a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata; b) Encaminhar cópia da (s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados; c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento. 9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações; b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata. informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1 A presente Ata deverá ser registrada no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa n° 04/2003-TCM. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020 e a proposta da empresa. 11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços. 12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais. CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA EPP. ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA CONTRATADA

Empresa: INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHÓRS ORTHOVIDA LIDA; C.N.P.J. nº 07.628.070/0001-38, estabelecida à AV BIAS PORTES. N°405.

VILA DE LOURDES, Curvelo MG, (38) 3721-6983, representada neste ato pelo Sr(a). ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA,

083.721.346-00.

Diário Oficial

ITEM 00030	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES CAMA BOK PARA SOLTEIRO-(ITEM EXCLUISVO PARA ME/EPP /MEI) - Marca.: ORTHOVIDA	UNIDADE	QUANTIDADE 4.00	VALOR UNITÁRIO 899,500	VALOR TOTAL 3.598,00
	CAMA BOX PARA SOLTEIRO- Tipo de colchão, Esp	uma.			
	Bstrutura: Pinus, Nível de conforto:Firme, Densid espuma:D28 Acabamento: Com Debrum, Tratament	o no			
	tecido: Antiácaro, Paixa Lateral: 51% Poliéster Viscose. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	e 49%			
00037	COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D33-(ITEM EXCLUSIVO P	A UNIDADE	50.00	242,500	12.125,00
	RA ME/EPP/MEI) - Marca.: ORTHOVIDA				
	COLCHÃO HOSPITALAR SOLTBIRO D33 - Impermeável				
	ziper na cor azul - Dimensões: A:12.0 cm, L:88 P:188.0 cm (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	.u cm.,			
00039	COLCHONETE PRODUZIDO EM ESPUMA D33-(ITEM EXCLUSIV	O UNIDADE	300.00	65,500	19.650,00
	PARA ME/EPP/MEI) - Marca.: ORTHOVIDA				
	COLCHONETE PRODUZIDO EM ESPUMA D33, forrado 1				
	napa e com tratamento anti-ácaro e antialé Enchimento: polipropileno Medida: 130 x 60 x	•			
	Revestimento: napa, com ziper (ITEM EXCLUSIV				
	ME/BPP/MEI)				

35.373.00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020 - B, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2020

Diário Oficial Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2020, o FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE DE CASTANHAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, por sua representante legal, Sra. Carla Moreira Pereira Lima, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade nº. 2219838, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº. 07.918.201/0001-11, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Precos SRP nº 057/2020/FMS, do processo nº 2020/2/1973, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, RESOLVE registrar os preços destinados á fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, a serem executados pela proposta classificada, MENOR PREÇO POR ITEM, no certame acima mencionado da seguinte empresa: BELPARÁ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.157/0001-40,Tel: (91) 98811-8170/98815-2131, e-mail: belpara.comercial@gmail.com, com sede na TV: Humaitá nº 2233, Bairro Marco, CEP 33093047, Belém - PA, neste ato, representada por FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF: 318.087.782-00, RG 1492592; Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando o futuro e eventual "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP 057/2020 e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR. Parágrafo Primeiro - Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o preço do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, nas condições estabelecidas no ato convocatório e anexo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO 4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SESMA mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. Parágrafo Terceiro - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão. Parágrafo Quarto - A garantia mínima dos itens fornecidos será de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos mesmos. QUINTA - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1 A qualquer tempo, o preco registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SESMA convocar o fornecedor redistrado para negociar o novo valor. CLÁUSULA SEXTA - DO CĂNCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando: a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; c) Não receber Nota de Empenho; d) Houver razões de interesse público. Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM. CLÁUSULA OITAVA -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1 A presente Ata será divulgada no diário Oficial da Prefeitura Municipal de Castanhal. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata: a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata; b) Encaminhar cópia da (s) nota(s) de empenho

emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e

acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados; c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento. 9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações; b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1 A presente Ata deverá ser registrada no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa n° 04/2003-TCM. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020 e a proposta da empresa. 11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços. 12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais. CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE BELPARÁ COMERCIAL LTDA FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA CONTRATADA

Empresa: BELPARÁ COMERCIAL LIDA; C.N.P.J. nº 05.903.157/0001-40, estabelecida à TRAV.HUMAITA Nº 2233, 1ºANDA, MARCOS, Belém

(91) 3229-8073, representada neste ato pelo Sr(a). FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA, C.P.F. nº 318.087.782-00

Inoxidável; (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES VALOR UNITÁRIO UNTDADR QUANTIDADE VALOR TOTAL 00041 CUBA RIM INOX-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/BPP/MEI) - M UNIDADE 100.00 40,470 4.047.00 arca.: ARTINOX CUBA RIM INOX: Cuba Rim em aço inoxidável; Dimensões: 25 x 11 cm; Capacidade: 700 ml; Material: Aço

4.047.00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020 - G, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2020, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, por sua representante legal, Sra. Carla Moreira Pereira Lima, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade nº. 2219838, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº. 07.918.201/0001-11, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 057/2020/FMS, do processo nº 2020/2/1973, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, RESOLVE registrar os preços destinados á fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, a serem executados pela proposta classificada, P G LIMA COM EIRELI, CNPJ-MF nº: 23.493.764/0001-61 e-mail: pglima1@outlook.com/soulmed@globo.com, estabelecida à AL. DAS MANGUEIRAS, № 33 - BAIRRO IANETAMA CEP: 68.745-000, CASTANHAL/PA,Tel: (91) 3721-3037/ (91) 8214-6182, neste ato representada por Administrador Srª POLYANA GRIPP LIMA, inscrito no CPF (MF) sob nº 766.809.592-68, RG:4203112; Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando o futuro e eventual "fornecimento de equipamentos e móveis

Edição nº 1.273

Castanhal-Pará, 11 de setembro de 2020.

hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP 057/2020 e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR. Parágrafo Primeiro - Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o preço do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, nas condições estabelecidas no ato convocatório e anexo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO 4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SESMA mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico. Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. Parágrafo Terceiro - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão. Parágrafo Quarto - A garantia mínima dos itens fornecidos será de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos mesmos. CLÁUSULA QUINTA - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SESMA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando: a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; c) Não receber Nota de Empenho; d) Houver razões de interesse público. Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM. CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1 A presente Ata será divulgada no diário Oficial da Prefeitura Municipal de Castanhal. CLÁUSULA NOÑA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata: a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata; b) Encaminhar cópia da (s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de precos, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados; c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas. e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; d) Informar ao órgão gerenciador, guando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento. 9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Precos e eventuais alterações; b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO ĞERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO 10.1 A presente Ata deverá ser registrada no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA -DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020 e a proposta da 11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal

nº 8.666/93. Decretos Federais nº 5.450/05. 7.892/13. aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços. 12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais. CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE P G LIMA COM EIRELI POLYANA GRIPP LIMA CONTRATADA

Empresa: P.G.LIMA EIRELI - EPP; C.N.P.J. n° 23.493.764/0001-61, estabelecida à ALAMEDA DAS MANGUEIRAS 33, IANETAMA, Castanhal

PA, representada neste ato pelo Sr(a). POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. nº 766.809.592-68.

	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES AMBU PEDIÁTRICO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) -	UNIDADE UNIDADE	QUANTIDADE 10.00	VALOR UNITÁRIO 161,950	VALOR TOTAL 1.619,50
	Marca: MIXATOS MBU PEDIÁTRICO - Balão em silicone transl autoclavável (500ml) Máscara facial em sili Válvala unidirecional (Bico de pato) (ITEM EXCL	cone,			
00020	PARA ME/REP/MEI) BERBOURO INDUSTRIAL 25 LITROS COLUNA 1TURNEIRA-(I TEM EXCLUSIVO PARA ME/BP/MEI) - Marca.: KNOX BEBBOURO INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNA 1 TORNE Corpo e estrutura en aço inox 430 e pés regulá Aparador de água (pingadeira) em aço Inox Serpentina en aço inox 304 (interna); Reservatór polipropileno atóxico; Isolamento térmico en PS;* Controladora do nível de água; Tomada de 3 ; conforme a norma da ABMT/hb/(603361* Certificado INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato níveis para controle de temperatura; Gás ecol RISAA; Refrigeração por compressor que garante: eficiência; Motor Tecumseh 1/12+ hp 127v (2,54) OU (1,10A) 60Ez- Tensão/potência: 110v ou 220v (n bivolt); Armanena 25 litros de água gelada; INCLUSOS: Acompanha manual de instalação; F externo com rosca de «" e filtragen de 60 litro hora; * Kit Instalação; garantia 06 meses fabricante.	IRA - veis; 430; 430; io em Boia pinos pelo com 7 ógico naior 220v ão é ITENS iltro	4.00	1.011,030	4.044,12
00035	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EF (MEI) - Marca: INALOCLIN CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO Aparelho com 4 saida trabalham individualmente ou simultaneamente. suporte para máscaras. Acompanham kit de nebuli quatro circuitos completos de nebulização (ext conexões, corpo, recipiente, máscara infantil, m adulto, etc.). Compressor isento de óleo. Po minima de 1/4 de HP. Registrado na ANVISA. Ga minima de 12 (doze) MESES (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	s que Possui zação: ensão, áscara tência rantia	30.00	1.214,400	36.432,00
00042	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA-(ITEM EXCLUSI VO PARA ME/EPP/MEI) - Marca: CMOS DRAKE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA - Característ Operação, semiautomática, adulta/pediatra); -Botá liga/desliga/choque; - Peso: 1,1kg;Segue as diret da ARA de 2010; - Função autoteste; - Indicas status: autoteste (falha/passagem), nível da bat temperatura e condição; (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	cicas: lo com crizes dor de ceria,	3.00	9.443,340	28.330,02
00043	DESYTIADOR DE AGUA-(TYEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Marca.: SOLIDSTEEL DESTILADOR DE AGUA- Cor, Branca, Capacidade 4 li Potência127V - 550 Matts / 220V - 450 Watts, Vol 127 ou 220V, Frequência60 Hz, Dimensões:27 x 33 y cm (L x A x P) Peso Líquido 3,4 kg. (ITEM EXCL PARA ME/EPP/MEI)	itros, Itagem 27,6	5.00	1.449,000	7.245,00
00055	LARINGOSCÓPIO COM LAMINAS CURVA E RETAS-(ITEM EXCI USIVO PARA ME/EPP/MEI) - Marca.: MIKATOS LARINGOSCÓPIO COM LAMINAS CURVA E RETAS-Cabo e Inox à prova de ferruyem; Cabo em Apo Inox recarti para maior ergonomia e segurança; Abertura na ba cabo, fácil comversão para bateria recarregável; rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por palcalinas ou baterias recarregáveis; Ilumi Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada e inoxidável austentiticos à prova de ferruyem, Acabi acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tip tipo C Alimentado através de pilhas alcalina bateria recarregável, Autoclavável a 134 °C dura inuntos Esterilizável em óxido de etileno ou auto a vapor, Lâmina de laringoscópio convencional Maci 4 (curva) Lâmina de laringoscópio convencional Maci 4 (curva) Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 2 (curva) . (ITEM EXCI	em Aço Ilhado Tampa Silhas Silhas Silhas Silhas Sociare Maço Silhas Sociare Sociare Sociare Sociare Sociare Sociare Sociare	10.00	540,960	5.409,60

PARA ME/EPP/MEI) 00056 LARINGOSCÓPIO INFANTIL-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP UNIDADE 5.00 520,000 2.600,00 /MEI) - Marca.: MIKATOS LARINGOSCÓPIO INFANTIL- 03 Lâminas - Curvas. Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável autênticos à prova de ferrugem. Acabamento acetinado para reducão do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável. Autolavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor, Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh O (curva). Lâmina de laringoscópio convencional 1 (curva). Lâmina de laringoscópio convencional 2 (curva).' (ITEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) LAVADORA DE ROUPAS CONSUL 9KG-(ITEM EXCLUSIVO PARA UNIDADE 2 00 1.369,880 2.739.76 ME/EPP/MEI) - Marca.: CONSUL LAVADORA DE ROUPAS CONSUL 9KG - Acesso ao cesto Superior, Centrifugação, Dispenser para sabão, Dispenser para amaciante consumo (kWh) 0,240, Controles centrifugação Eletromecânicos, Velocidade de (rpm) 750, Tensão/Voltagemi10V 220V, cor branco garantia 12 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) MRSA AUXILIAR HOSPITALAR-(ITRM EXCLUSIVO PARA MR/R UNIDADE 24 000 00 80.00 300,000 PP/MRI) - Marca : RS MOVRIS MESA AUXILIAR HOSPITALAR inox 40x60x80 cm com rodízio (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) 00070 MESA GINECOLÓGICA-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) UNIDADE 2 00 1.195.560 2.391.12 - Marca.: RS MOVBIS MESA GINECOLÓGICA - Mesa Ginecológica com Gavetas em Mdf - Mesa para exames clínico e ginecológico;-Estrutura em madeira com revestimento interno e externo em laminado decorativo (MDF); Gabinete com 4 gavetas, 2 portas e 1 prateleira interna; - Gavetas deslizantes através de corrediças metálicas; - Puxadores cromados; Leito estofado com espuma D33 com revestimento em courvim; Cabeceira e peseira articuláveis com regulagem através de cremalheira; - Suportes para perneiras cromados:- Porta coxas estofado com revestimento em courvim com regulagem de altura e ângulo; 00072 MESA PLASTICA QUADRADA-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/BPP UNIDADE 60.00 52,890 3.173,40 /MEI) - Marca.: TOPPLAST MESA PLASTICA QUADRADA- em polipropileno na cor branca com 72,5 cm largura,76cm largura, 76ckg (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) 76cm comprimento, 4,8 00073 MICROSCÓPIO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Mar UNIDADE 2.00 1.545.000 3.090.00 ca.: LABOR IMPORT MICROSCOPIO- Binocular B100 LED, Objetivas Planas Acromáticas de 4,10,40 e 100x,Ocular 10x campo de 18mm, Bivolt Automático (ITEM EXCLUSIVO MR/RPP/MRI) 00076 OTOSCÓPIO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Marc UNIDADE 1.926.90 5.00 385,380 OTOSCÓPIO- Iluminação brança e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem.- Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade opcional).membrana timpânica (pera Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. - Espéculos Autoclaváveis- Fácil substituição da lâmpada ou LED.-Cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame. Reostato para controle de intensidade da luz.- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C.- Cabo compatível com todas as cabeças Mark II.- Não contém látex. 00079 POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL-(ITEM EXCLUSIVO PAR UNIDADE 6 00 610 000 3 660 00 A ME/EPP/MEI) - Marca.: RS MOVEIS POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL, com revestimento couro ecológico, na cor preta. Fechado - Altura: 102 cm Largura: 77 cm Profundidade: 90 cm, Aberto - Altura: 102 cm Largura: 77 cm Profundidade: 140 cm VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM-(ITEM EXCLUSI UNIDADE 80.00 189.000 15.120.00 VO PARA ME/EPP/MEI) - Marca.: LOREN SID VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM - Composição de aço e plástico,03 velocidades, área de ventilação 30 mý com inclinação e 03 hélices, potencia 130 w,cor preto, garantia 12 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) VALOR TOTAL RS 141.781,42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020 - I, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2020, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, por sua representante legal, Sra. Carla Moreira Pereira Lima, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade nº. 2219838, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº. 07.918.201/0001-11, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 057/2020/FMS, do processo nº 2020/2/1973, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, Decreto Federal no 10.024/19 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, RESOLVE registrar os precos destinados á fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, a serem executados pela proposta classificada, AC FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO E MAT. HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 05.564.838/0001-21. End: BR- 316, n° 501, edifício: Business 316, sala 417, Águas Lindas -Ananindeua-PA. Fone: 91 3282-4619, EMAIL: kannermanutencao@gmail.com neste ato, representada por Antonio Carlos Franco De Almeida, brasileiro, socio administrador, inscrita sob o CPF nº 235.557.342-53, RG 1433220; Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de precos objetivando o futuro e eventual "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP 057/2020 e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR. Parágrafo Primeiro - Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o preco do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, nas condições estabelecidas no ato convocatório e anexo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO 4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SESMA mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Precos. Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão. Parágrafo Quarto - A garantia mínima dos itens fornecidos será de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos mesmos. QUINTA - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1 A qualquer tempo, o preco registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SESMA convocar o fornecedor CLÁUSULA SEXTA - DO registrado para negociar o novo valor. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando: a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; c) Não receber Nota de Empenho; d) Houver razões de interesse público. Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM. CLÁUSULA OITAVA -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1 A presente Ata será divulgada no diário Oficial da Prefeitura Municipal de Castanhal. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata: a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata; b) Encaminhar cópia da (s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados; c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento. 9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações; b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1 A presente Ata deverá ser registrada no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa n° 04/2003-TCM. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020 e a proposta da empresa. 11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços. 12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo. na pessoa dos seus representantes legais. CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE AC FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO E MAT. HOSPITALAR EIRELI ANTONIO CARLOS FRANCO DE ALMEIDA CONTRATADA

Empresa: AC FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT HOSPITALAR EIRELI; C.N.P.J. n° 05.564.838/0001-21, estabelecida à BR 316, 501,

BUSINESS 316, SALA 417, AGUAS LINDAS, Ananindeua PA, (91) 3282-4619, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO CARLOS FRANCO DB

ALMBIDA, C.P.F. n° 235.557.342-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ARMARIO COM GAVETAS PARA INJETAVEIS-(ITEM EXCLUSIV O PARA ME/EPP/MEI) - Marca: ARR OFFICE	ONTDADE	10.00	1.744,500	17.445,00
	ARMÁRIO COM GAVETAS PARA INJETÁVEIS-Armário Gavet	eiro			
	Misto Com 47 Gavetas Cor Preta, Porta com bo	rdas			
	enroladas, sem arestas cortantes, Tratamento qui	mico			
	antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostá	tica			
	a pó,- Fechamento por chave,- Porta com batent	e de			
	silicone,- Ventilação nas portas, permitindo	a			
	circulação de ar dentro do armário,- Sapatas				
	permitem o nivelamento com o piso, Dobradiças inter	nas (
	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)				
00026	BRAÇADBIRA PARA INJEÇÃO-(ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	UNIDADE	20.00	120,500	2.410,00
) - Marca.: ARR OFFICE				
	BRAÇADBIRA PARA INJEÇÃO, altura regulável construíd				
	tubos de 7/8′ x 0,9mm; base em quatro pés tubula				
	haste em aço inox ó' x 0,9mm, apoio de braço em c				
	aço inox 0,80mm. Altura minima: 0,80m, Altura máx	ima:			
	1,16m (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)				

VALOR TOTAL R\$ 19.855,0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020 - H, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº057/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2020, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, por sua representante legal, Sra. Carla Moreira Pereira Lima, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade nº. 2219838, inscrito no cadastro de pessoas físicas — CPF sob o nº. 07.918.201/0001-11, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 057/2020/FMS, do processo nº 2020/2/1973, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, Decreto Federal nº

10.024/19 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, RESOLVE registrar os preços destinados á fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, a serem executados pela proposta classificada, POLYMEDH. EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 63.848.345/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 4547, Bairro Ianetama, CEP 68.745-000, Castanhal/PA, TELEFONE: (91) 3721-3275, EMAIL: polymedh@globo.com neste ato, representada por MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, divorciada, empresária, inscrita sob o CPF nº 243.721.962-53, RG 1322142 SSP/PA; Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de precos objetivando o futuro e eventual "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP 057/2020 e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR. Parágrafo Primeiro - Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o preço do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, nas condições estabelecidas no ato convocatório e anexo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO 4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SESMA mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico. Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Precos. Parágrafo Terceiro - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão. Parágrafo Quarto - A garantia mínima dos itens fornecidos será de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos mesmos. QUINTA - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SESMA convocar o fornecedor CLÁUSULA SEXTA – DO registrado para negociar o novo valor. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando: a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; c) Não receber Nota de Empenho; d) Houver razões de interesse público. Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente. Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1 A presente Ata de Registro de Precos terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM. CLÁUSULA OITAVA -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1 A presente Ata será divulgada no diário Oficial da Prefeitura Municipal de Castanhal. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata: a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata; b) Encaminhar cópia da (s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados; c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de precos, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento. 9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: a) Consultar

Ano XXVI

previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações; b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1 A presente Ata deverá ser registrada no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa n° 04/2003-TCM. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020 e a proposta da empresa. 11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços. 12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais. CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE POLYMEDH. EIRELI MARLENE MARIANO GRIPP CONTRATADA

Empresa: FOLYMEUH EIRELI-EPP; C.N.P.J. n° 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV. PRES. VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARLANO GRIPP, C.P.F. n° 243.721.962-53.

ITEM 00003	APARELHO DE ULTRASSOM - Portátil, com dopller colo: e tela de 15", com transdutor linear, convex	rido	QUANTIDADE 2.00	VALOR UNITÁRIO 132.000,000	VALOR TOTAL 264.000,00
00019	endocavitario. BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNA 1 TORNEIR A - Marca.: KNOX	UNIDADE	76.00	1.015,000	77.140,00
00069	MESA GINECOLÓGISTA - Marca.: RS MOVEIS	UNIDADE	48.00	1.200,000	57.600,00

A - Marca.: ROKX

00069 MSBA GINEOLÓGISTA - MARCA.: RS MOVEIS

MSBA GINEOLÓGICA - MESA GINEOLÓGICA, ESTRUTURA

MSBA GINEOLÓGICA - MESA GINEOLÓGICA, ESTRUTURA

ARMAÇÃO TUBULAR, MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX,

ESTUPADO BH COUNTIN, TIPO MOVIMENTO LEITO 3 PEÇAS

ARTICULÁVEIS, MOVIMENTO P/ CREMALHEIR A, ACABAMENTO PES

FÉS C/ FODÍZIOS E FERIOS, CARATERISTICAS BOLTOMAIS 3

GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA

PORTA-COXAS ESTORADO, DIMENSOES 1,80 X 0,75 X 0,87M.

(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ALOR TOTAL R\$ 398.740,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020 - F, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº057/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2020, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, por sua representante legal, Sra. Carla Moreira Pereira Lima, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade nº. 2219838, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº. 07.918.201/0001-11, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Precos SRP nº 057/2020/FMS, do processo nº 2020/2/1973, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas. RESOLVE registrar os preços destinados á fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, a serem executados pela proposta classificada, MARCOS SILVA DE BRITO EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.471.826/0001-55, com sede na Rua Claudio Barbosa Da Silva , Nº 1291-B Bairro CENTRO, CEP:66823067, (91)-3278-7254/ MARITUBA-PA, Fone: (91)8800-0000 mbcomercioepp@gmail.com/ mbdigital12@gmail.com, neste ato, representada por MARCOS SILVA DE BRITO , Brasileiro, Casado, comerciante, CPF nº 281.727.872-00, carteira de identidade nº 1457982; Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando o futuro e eventual "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP 057/2020 e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR. Parágrafo Primeiro - Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas

na legislação aplicável. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRECOS REGISTRADOS 3.1. A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o preço do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, nas condições estabelecidas no ato convocatório e anexo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO 4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SESMA mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico. Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. Parágrafo Terceiro - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão. Parágrafo Quarto – A garantia mínima dos itens fornecidos será de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos mesmos. QUINTA - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SESMA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando: a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; c) Não receber Nota de Empenho; d) Houver razões de interesse público. Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM. CLÁUSULA OITAVA -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1 A presente Ata será divulgada no diário Oficial da Prefeitura Municipal de Castanhal. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata: a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata; b) Encaminhar cópia da (s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados; c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento. 9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações; b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata. informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1 A presente Ata deverá ser registrada no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa n° 04/2003-TCM. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020 e a proposta da empresa. 11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços. 12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo,

50.00

80.00

100 00

60.00

50.00

150 00

30.00

20.00

100.00

120.280

113,430

63,000

49,210

288,550

298,500

180.000

194.040

281.580

184.570

6.014,00

9.074.40

6 300 00

4.079,50

1.476,30

17.313,00

14.925.00

27.000,00

5.821.20

5.631.60

18.457,00

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA na pessoa dos seus representantes legais. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE MARCOS SILVA DE BRITO EPP MARCOS SILVA DE BRITO CONTRATADA

Empresa: MARCOS SILVA DE BRITO - EPP; C.N.P.J. nº 11.471.026/0001-55, estabelecida à RUA: CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCOS SILVA DE BRITO, C.P.F. n° 281.727.872-00.

UNTRADE

CHANTEDARR

20.00

57.00

50.00

72.00

21.00

VATOR INTTÁRTO

351,970

4.164,510

VALOR TOTAL

7.039,40

237.377.07

24.200.00

9.743,04

31.842,51

484,000

135,320

1.516,310

AMBU ADULTO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Mar UNIDADE
ca.: MIKATOS
AMBU ADULTO - Ressuscitador em borracha .600ml
(Adulto), 500ml (Pediátrico), 280ml Neonatal)com
válvula pop-off 60cmH2O ou pop-off 40cmH2O, de acordo
com a specificação);- Máscara Facial de Borracha;-
Válvula para Reservatório de Oxigênio;- Reservatório de
Oxigênio 2500ml,- Extensão para Oxigênio 2 metros. (
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

00011 ASPIRADOR DE SECREÇÃO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ UNIDADE ASPIRADOR DE SECRECÃO - Aspira líquidos e secreções Fácil limpeza e higienização. Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Sem necessidade de manutenção e lubrificantes. Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. (ITEM EXCLUSIVO PARA MR/RDD/MRT)

DRSCRIÇÃO/RSDRCTRICAÇÕES

MATOCIAVE 21L - Marca: STERMAX AUTOCIAVE 21L: Marca: STERMAX AUTOCIAVE 21L: Indicada para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos e consultórios médicos. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma. NBR ISO 13485. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Fácil manuseio. Design moderno. Digital com display de LCD. Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V. 5 Programas de Esterilização Desaceleração e despressurização automática. Capacidade 21 litros. Teclado de controle na cor azul. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4º bandeja opcional. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de

cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de

00013 AUTOCLAVE 21L-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - M UNIDADE arca.: STERMAX arca.: STEMPAM.
AUTOCLAWE 211: Indicada para esterilização a vapor sob
pressão. Ideal para consultórios odontológicos e
consultórios médicos. Equipamento produzido dentro dos
mais rigidos padrões de qualidade, com sistema de
rastreabilidade que cumpre a norma. MER ISO 13485. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Fácil manuseio. Design moderno. Digital com display de LCD. Bivolt automático - 127/220V que usspiay de LCD. Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V. 5 Programas de Esterilização: Desaceleração edespressuriação automática Capacidade 21 litros. Teclado de controle na contr câmara em aço inox que facilita a limpeza. Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4º

bandeja opcional. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de BALANÇA INFANTIL DIGITAL 15KG-(ITEM EXCLUSIVO ME/E UNIDADE PP/MRT) - Marca · BALMAK BALANÇA INFANTIL DIGITAL 15 KG com Concha Injetada -Capacidade: 15 kg com divisões de 5g Concha anatômica em polipropileno com medida 540x290mm injetada em material anti-gezmes; Display LED com 6 digitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura: Estrutura interna em aço carbono acabamento bi cromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade

00023 BIOMBO HOSPITALAR-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) UNIDADE - Marca.: PREMIUN BIOMBO HOSPITALAR - Biombo Triplo com cortinas em lona plástica/pvc branco; - Dobrável com eixos giratórios, -Estrutura tubular em aço inox. - Pés com ponteiras de borracha e rodízios giratório de > 2" nas bandeiras laterais. Dimensões aproximadas: Aberto 1,20 X 0,55 x

máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

00031 CAMA HOSPITALAR-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - UNIDADE Marca.: PREMIUN STANDER

1,80 m, Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação

(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

CAMA HOSPITALAR- Movimentos: Rlevação dorsal Fowler Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Regulagem de altura (53 a 70 cm) Acionamento através de manivelas. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em aço carbono, Rodízios de 3? sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 130kg.Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. (ITRM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Diário	(Oficial	Ano XX
A PEREIRA LIMA ARCOS SILVA DE	00038	COLCHONETE DE MACA-(ITEM EXCLUSIVO PARA) - Marca.: PREMIUN COLCHONETE DE MACA - Suporte de peso 12 Tecido de revestimento resistente a águ tratamento anti ácaro e anti fungo.	OKg por pessoa. a. Benefício do
: CLAUDIO BARBOSA DA SILVA,		portadores de alergias, principalmente Facilidade de manutenção e limpeza. R	respiratórias.

espiratórias estimento e napa impermeável: Altura: 15cm, Largura: 90cm,Profundidade: 190cm,Peso: 6 Kg (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)
00046 ESCADA BOSPITALAR-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) UNIDADE
- Marca: FREMUN
ESCADA HOSPITALAR, naterial aço inoxidável, número
degraus 2 degraus, revestimento degraus tapete DARA MR/RDD/MRT)

"Marca: PREMIUN

ESCADA HOSPITALIAR, material aço inoxidável, número degraus degraus, revestimento degraus tapete antiderrapante (ITME EXCLUSIVO PARA ME/MEP/MEI)

ESFICAMANMENTO INFANTIL I-TURM EXCLUSIVO PARA ME/MEP/MEI)

ESFICAMANMENTO INFANTIL - ajuste analógico, ameróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmbg, material braçadeira em nylon, tipo fecho em metal, tamanho infantil (ITME EXCLUSIVO PARA ME/MEP/MEI)

ESFICAMANMENTEO DESSO - ITURM EXCLUSIVO PARA ME/MEP UNIDADE /MEI) - MARCA: PREMIUN

ESFICAMANMENTEO DESSO - ajuste analógico, ameróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmbg, material braçadeira em nylon, tipo fecho em metal, tamanho adulto obeso (ITME MEXCLUSIVO PARA ME/MEP/MEI) - MERCA: EMBRUND RESPINAMENTEO DES ORIGINIO REGULADOR-ESCAIA DE ARA ME/MEP/MEI) - MARCA: HOMINIA MEMBRUND REGULADOR-BECAIA de pressão do anañometro: O à 31,5 Mpa (Ò à 315 Kgf.cmg) Corpo: Latão cromado-Conexões de entrada e saida: Latão cromado-Manõmetro: Ago com pintura epóxi- Saida do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf.cmg) para entrada de 100 Kgf/cmg, Conexões de entrada e saida; Latão cromado-Manõmetro: Ago com pintura epóxi- Saida do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf.cmg) para entrada de 100 Kgf/cmg, Conexões de entrada e saida; Conforme as normas ABNT, Para segurança, recomenda-se a verificação da calibração no mínimo 1 vez ao ano. Altura 13 cm., Porfundidade 17 cm. Peso 0,751 Kg (ITEM EXCLUSIVO PARA ME MEJATORIO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME UNIDADE /MED/MEI) - MARCA DIVA PARA AMEJILATORIO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME UNIDADE /MED/MEI) - MARCA DIVA PARA AMEJILATORIO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME UNIDADE /MED/MEI) - MARCA DIVA PARA AMEJILATORIO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME UNIDADE /MED/MEI) - MARCA DIVA PARA AMEJILATORIO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME UNIDADE /MED/MEI) - MARCA DIVA PARA AMEJILATORIO-(ITEM EXCLUSIVO PARA MEJARATORIO-(ITEM EXCLUSIVO PAR

/EPP/MEI) - Marca.: PREMIUN MACA DIVÃ PARA AMBULATÓRIO-Estrutura: Confeccionada em rates nemonatura para la manufactura de la 20 mm, e os pés possuem ponteiras de borracha. Leito: É feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possui regulagem de altura através de cremalheira, Acabamento: Pintura eletrostática feito com pó e o interior sofre tratamento antiferruginoso. Altura 80 cm, Largura 60 cm, Comprimento 1,80 cm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

MESA DE EXAME DIVÂ CLÍNICO ADULTO-(ITEM EXCLUSIVO UNIDADE PARA ME/EPP/MEI) - Marca.: PREMIUN MESA DE EXAME DIVÃ CLÍNICO ADULTO COM SUPORTE PARA MESA DE EXAME DIVA CLINICO ADULTO COM SUDGREP PARA LENÇUL-Batturuta tubular em ago redondo, Leito estofado revestido em courrim (COR PRETA) Cabeceira reclinável em até 4 posições atareis de cremalheira, Pés com ponteiras plástica. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimendes: Comprimento: 1,85m,Altura: 0,86m,Largura: 0,55m (1TBM EXILUSIVO PARA ME/SPP/REI) 00068 MESA ESCRITÓRIO-(ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI) - Marc UNIDADE

a.: PREMIUN MESA ESCRITÓRIO, material estrutura aglomerada/mdf, material tampo madeira aglomerada mdp revestimento tampo laminado melaminico, quantidade gavetas 3 un, largura 1,20 m, profundidade 0,60 m, altura 750 m, espessura tampo 25 mm, características adicionais puxadores e tranca simultaneas. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

00071 MESA MAYO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Marca UNIDADE MESA MAYO: Pintura Epóxi, pintura resistente brilhante e possui um tratamento anti-ferruginoso. Armação tubular com rodízios de 2".Altura Regulável por haste cromada. Bandeja manipulo e

Dimensões: Altura mínima 0,78 cm. Altura máxima 1,25 Comprimento: cm. Dimensões da Bandeja: 45 Larqura: 32 cm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) 00075 NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS (PAREDE) - (ITEM EXCLUSIVO PAR UNIDADE

A ME/EPP/MEI) - Marca.: PREMIUN NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS (PAREDE). Bivolt. Construído em chapa de aço 0,75mm pintado. Iluminação através de lâmpada fluorescente de 15W. Frente de acrílico leitoso de 3 mm.... (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) 00080 SUPORTE DE SORO INOX-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/M UNIDADE

EI) - Marca.: PREMIUN SUPORTE DE SORO INOX, base com 4 pés tubulares em aço inox redondo providos de rodízios giratórios de 2 Altura regulável por meio de rosca central, haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro. Dimensões: Áltura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

> VALOR TOTAL RS 440.614.45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020 - J, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº057/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2020, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, por sua representante legal, Sra. Carla Moreira Pereira Lima, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade nº. 2219838, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº. 07.918.201/0001-11, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 057/2020/FMS, do processo nº 2020/2/1973, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei

Edição nº 1.273

Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas. RESOLVE registrar os preços destinados á fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, a serem executados pela proposta classificada, PPF COM E SERV EIRELI INNOVA, CNPJ: 07.606.575/0001-00. Rua Paes De Carvalho, Nº 600, Nova Olinda Cidade: Castanhal/Pa Cep: 68742-510 Castanhal-Pa. Fone: 3721-4278 Fax (91) 3721-4278 Email: ppf-innova@live.com, neste ato, representada por JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO, inscrita sob o CPF nº 056.125.192-49, RG 3899353; Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando o futuro e eventual "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP 057/2020 e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ÓRGÃO Parágrafo Primeiro - Qualquer órgão ou entidade da GERENCIADOR. Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o preço do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, nas condições estabelecidas no ato convocatório e anexo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO 4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SESMA mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico. Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. Parágrafo Terceiro - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão. Parágrafo Quarto - A garantia mínima dos itens fornecidos será de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos mesmos. CLÁUSULA QUINTA - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SESMA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando: a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; c) Não receber Nota de Empenho; d) Houver razões de interesse público. Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM. CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 8.1 A presente Ata será divulgada no diário Oficial da Prefeitura Municipal de Castanhal. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata: a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata; b) Encaminhar cópia da (s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados; c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento. 9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor

da presente Ata de Registro de Precos e eventuais alterações: b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1 A presente Ata deverá ser registrada no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa n° 04/2003-TCM. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020 e a proposta da empresa. 11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços. 12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais. CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE PPF COM E SERV EIRELI INNOVA JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO CONTRATADA

Empresa: P.P.F.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; C.N.P.J. n° 07.606.575/0001-00, estabelecida à AV. BARÃO DO RIO BRANCO, ED.PLAZA SALA.102, CENTRO, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). JUSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO, 056.125.192-49. R.G. n° 3899353 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ARMARIÓ DE AÇO PARA FUNCIONÁRIO-(ITEM EXCLUSIVO PA	UNIDADE	20.00	650,000	13.000,00
	RA ME/EPP/MEI) - Marca.: MODELO MOVEIS				
	ARMARIO DE AÇO PARA FUNCIONÁRIO- Altura: 1,96m,Larg				
	-,,	tas:			
	08, Chapa: Corpo 26 / Portas 22, com fechadura conju				
	opcional, pitão para cadeado, além de tratam				
	especial da superfície e pés com sapatas plást	icas			
	protetoras. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)				
00018	BANDBJA INOX PARA MEDICAÇÃO-(ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	UNIDADE	20.00	37,000	740,00
	/MEI) - Marca.: FAMI				
		aço			
	inoxidavel autoclavavel. Extremamente resistente co				
	corrosão. Promove maior higiene durante procedimentos. Fácil higienização. Resistência a	08 altae			
	temperaturas. Dimensões: 22 cm x 12 cm x 1,5 cm. (
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)				
00036	CENTRÍFUGA DE BANCADA DE BIOLOGIA-(ITEM EXCLUSIVO	UNIDADE	2.00	3.450,000	6.900,00
	PARA ME/EPP/MEI) - Marca.: BENFER				
00040	COMADRE-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Marca.:	UNIDADE	30.00	120,000	3.600,00
	FAMI COMADRE- Comadre tipo Pá em Aço Inoxidável / Papag	aio (
	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	410 (
00044	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL PORTÁTIL-(ITE	UNIDADE	20.00	500,000	10.000,00
	M EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Marca.: MONTSERRAT				
	DETECTOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL PORTATI				
	Detector fetal/ Doppler Fetal Portátil para detec				
	ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir d semana de gestação por método ultrassom através				
	transdutor (frequência aproximada de 2MHz)	e			
		,OW).			
	Gabinete plástico/ABS de alta resistência com en				
	para fixação da sonda Doppler (transdutor). Dev				
	tela de LCD, com indicação de bateria fraca, ri batimento cardíaco (FCF) na faixa de 30 a 240				
	Entrada para fone de ouvido, gravador ou comput				
	Possuir alarmes visuais/sonoros ajustáveis	e e			
	programáveis. Botão liga-desliga, controle de vol	ume e			
	desligamento automático. Permitir o funcionament				
	pilhas alcalinas AA acompanhando o produto) e/ou				
	de bateria recarregável de alimentação 220V -60Hz				
	de força de acordo com a norma da ABNT. acompanhar: Transdutor (sonda Doppler) 2MHz; 1				
	qel de ultrassom; manual de operação em português				
	a cada equipamento no ato da entrega dos equipame				
	(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)				
00045	ELETROCARDIÓGRAFO (ECG) -DIGITAL 12 DERIVAÇÕES (ITEM	UNIDADE	2.00	6.600,000	13.200,00
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Marca.: TRANSMAI				

EKCUSTUO PARA ME/EPP/MEI) - Marca: TRANSMAI ELETROCARDIOGRAPO (BCC) - DIGITAL 12 DERIVAÇÕES GRAVA OI canal por minuto e imprime num relatório em papel M.12 canais são impressos simultaneamente e continuamente en tempo real. Parâmetros de medida tais como freqüência cardiaca, intervalo FR, duração do QRS, eixos QT/(TC, P-R-T, necessários para o diagnostico, são impressos junto com o ECS no relatório de saida apos cálculos automáticos. A automátise possibilita 25 diamésticos. Para um diamestico corregiente a GCC. são impressos junto com o ECC no relatório de saida apos cálculos automáticos. A automática possibilita 25 diagnósticos. Para um diagnostico conveniente, o ECC pode ser impresso apos alteração em configurações do sistema, tais como o filtro, o nivel do sinal, velocidade de impressão, forma do canal, canal dos cados gravados do ECC. Facil de carregar, com a bateria recarregável interna. Operação em modo manual e modo automático, Aquiesição das 12 derivações pressionando apenas uma tecla, Memória o último exame realizado, Teclado alfamumérico para entrada de dados do paciente. Display com visor de cristal liquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos. Proteção contra descarga de desfibriladores, Atualização do software pela internet gratuitamente. Items Inclusos: Cabo de força 03 pinos, Cabo paciente 10 vias, Conjunto de 06 eletrodos precordiais e d 4 eletrodos de membro 01 bobina de papel termo sensivel, 01 tubo de gel condutor, Pusivel (33 2500, 2EA/Sa 2500, 1EA/Manual de Operações em portugués (IEA/Cabo Potencial de Equalização (1 EA/Alimentação, bateria recarregável e rede eletrica automática d110 e 220 Volts. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EDP/MEI)

VALOR TOTAL R\$

47.440.00

Edição nº 1.273

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 079/2020 - K, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2020, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, por sua representante legal, Sra. Carla Moreira Pereira Lima, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade nº. 2219838, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº. 07.918.201/0001-11, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 057/2020/FMS, do processo nº 2020/2/1973, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013. Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, RESOLVE registrar os precos destinados á fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, a serem executados pela proposta classificada, UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, CNPJ: 21.041.143/0001-11. Rua Jovelina Morgado, 34 - Bairro: Novo/Centro - Marituba - Pará Cep: 67.200-000 Castanhal-Pa. Fone: (91) 3256-1629 / 98268-9854 / 98433-5140 Email: <u>universalmoveis7@gmail.com</u> / <u>robson-</u> cabral20@hotmail.com, neste ato, representada por ROBSON TEIXEIRA CABRAL. brasileiro, solteiro, aux.administrativo, inscrita sob o CPF nº 007.380.622-60, RG 6197645; Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando o futuro e eventual "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações, normas e condicões estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP 057/2020 e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ÓRGÃO Parágrafo Primeiro - Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o preço do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, nas condições estabelecidas no ato convocatório e anexo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO 4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SESMA mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico. Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. Parágrafo Terceiro - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão. Parágrafo Quarto - A garantia mínima dos itens fornecidos será de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos mesmos. CLÁUSULA QUINTA - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SESMA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando: a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; c) Não receber Nota de Empenho; d) Houver razões de interesse público. Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1 A presente Ata de Registro de Precos terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM. CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1 A presente Ata será divulgada no diário Oficial da Prefeitura Municipal de Castanhal. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata: a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação

decorrente da presente ata: b) Encaminhar cópia da (s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados; c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento. 9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações; b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1 A presente Ata deverá ser registrada no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA -DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020 e a proposta da 11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação empresa. administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços. 12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais. CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME ROBSON TEIXEIRA CABRAL CONTRATADA

Empresa: UNIVERSAL MUVEIS LTDA ME; C.N.P.J. n° 21.041.143/0001-11, estabelecida à RUA DA CERAMICA N 23, NOVO HORIZONTE, Marituba

arituba A, representada neste ato pelo Sr(a). ROBSON TEIXEIRA CABRAL, C.P.F. nº 007.380.622-60.

ento. Alimentação elétrica selecionável

PA, re	presentada neste ato pelo Sr(a). ROBSON TEIXEIRA CABRAL, C.P.F	. n° 007.380.622-60.		
1TEM 00008	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES ARMARIO VITRINE 02 PORTAS - MARCA: UNIVERSAL MÓV UNIDADE BIS ARMARIO VITRINE 02 PORTAS - armário vitrine, material prota en vidro transparente min. 3mm espessura, material prateleiras a prateleiras vidro cristal c/ min. 3mm espessura, quantidade portas 2 portas c/ fechadura tipo yale c/ chaves um, altura 1,50 m, larpura 0,50, profundidade 0,40 m, caracteristicas adicionais estrutura em ferro c/cantos arredondados, tipo prateleiras altura regulável, componentes adicionais teto/fundo chapa com pintura epoxi, pés c/ponteira borracha.	QUANTIDADE 105.00	VALOR UNITÁRIO 505,000	VALOR TOTAL 53.025,00
00009	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ UNIDADE EDP/MRI) - Marca: UNIVERSAL MÁVEIS ARMARIO VITRINE 02 PORTAS - armário vitrine, material porta em vidro transparente min. 3mm espessura, material prateleiras 3 prateleiras vidro cristal c/ min. 3mm espessura, quantidade portas 2 portas c/ fechadura tipo yale c/ chaves un, altura 1,50 m, langura 0,50 profundidade 0,40 m, caracteristicas adicionais estrutura em ferro c/cantos arredondados, tipo prateleiras altura regulável, componentes adicionais teto/fundo chapa com pintura epoxi, pes	5.00	505,000	2.525,00
00017	c/ponteira borracha. (ITEM EXCUSIVO PARA ME/SEPP/MEI) BANCO MCMED-ITEM EXCUSIVO PARA ME/SEPP/MEI) - Mar UNIDADE ca.: UNIVERSAL MÚVEIS BANCO MCMED-O, con revestimento en courvim lavável, base giratória en mylon con 05 rodizios, ajuste de altura através de alavanca com sistema a gás BANCO MCCBO, com revestimento en courvim lavável, base giratória en nylon con 05 rodizios, ajuste de altura através de alavanca com sistema a gás. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/SEP/MEI)	50.00	177,000	8.850,00
00032	CARRO ACO INOK PARA CURATIVO-(ITEM EXCLUSIVO PARA UNIDADE ME/MEPP/MEI) - Marca.: UNIVERSAL MOVETS CARBO ACO NAMO PARA CURATIVO, estrutura tubular 1", tampo, prateleira c/ varanda, rodizios de 2", 2 com freios, 2 giratórios, suporte para balde e bacia. (TIME EXCLUSIVO PARA ME/MEV)	30.00	520,000	15.600,00
00033	CARRO PADIOLA - Marca.: UNIVERSAL MÓVEIS UNIDADE CARRO PADIOLA Totalmente Inox Com Leito Fixo, Grades e rodizios	29.00	1.500,000	43.500,00
00034	CARRO PADIOLA-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - M UNIDADE arca: UNIVERSAL MOVEIS CARRO PADIOLA Totalmente Inox Com Leito Fixo, Grades e rodizios	1.00	1.500,000	1.500,00
00051	PROD REFLETUR AMBULADRIAL-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME UNIDADE / REPP/MEI) - Marca: UNIVERSAL MUVEIS PROD REFLETUR AMBULATURIAL - Poco de luz auxiliar para exames climicos e gimecológicos. Com haste superior flexivel e cromada. Pedestal com haste inferior pintada Altura variável entre (100 a 150 cm s/espelho) ou (100a 160 cm c/espelho). Pintura en epóxi a 250ú c. de alta resistência. Base do pedestal com 04	55.00	235,000	12.925,00

	110 ou220 v. 50/60 Hz. Lámpada halógena de 12 v x 20 watts. 12 meses garantia. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/ME/ME). HAMPER HOSPÍTALAR COM SACO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME UNIDADE /PBP/MEI) - Marca: UNIVERSAL MÚZIS: HAMPER HOSPÍTALAR COM SACO-Composição: solda continua, homogênea e uniforme. Suporte de Hamper Hospítalar em Inox, pintura expóx. Estrutura tubular em aço inox 304 y x 1,2 mm oom tratamento anti manchas Dimensões do Saco Hospítalar para Hamper: Esfoum - 850mm (diámetro) Dimensões do Hamper: Circumferência: 0,53 cm - Altura: 0,80 cm de altura. Capacidade: 200 litros. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/MEP/MEI) - Marca:: UNIDADE MOR	10.00	250,000	2.500,00
00061	LIMEIRA - Lixeira em aço inox com pedal com balde interno removivel, acabamento polido e tampa com ressalto estampado, com balde interno removivel, alça para transporte, apoios de borracha na base para evitar que a lixeira se mova quando o pedal é acionado. Cumprimento x Largura x Altura x Diametro X Capacidade, respectivamente 25,5 cm x 25,5 cm x 40 cm x 225,0 cm x 12 litros. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/RPP/MEI) LINNARINA DE 04 LUCARES (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/RPP UNIDADE /MEI) - Marca: UNIVERSA MYRIS LUNGARINA - com assentode polipropileno com 4 lugares, peso suportado de 120 kg por assento. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/RPP/MEI)	12.00	345,000	4.140,00
00066	MESA DE EXAMS CLÍNICO-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ UNIDADE MEI) - Marca: UNIVERSAL MOVEIS MESA DE EXAMS CLÍNICO - Batrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado en espuma de poluretano de 1º qualidade, revestido en courvin, na cor arul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de boracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,86m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Fadrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. (ITEM EXCLUSIVO PAR ME/EPP/REI)	50.00	315,000	15.750,00
00078	POLITICAR HOSPITALAR RECLINÁVEL - Marca:: UNIVERSAL UNIDADE POLITICAR HOSPITALAR RECLINÁVEL, com revestimento em couro ecológico, na cor preta. Pechado - Altura: 102 cm Largura: 77 cm Profundidade: 90 cm, Aberto - Altura: 102 cm Largura: 77 cm Profundidade: 140 cm	114.00	480,000	54.720,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020 - M, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 057/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2020, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, por sua representante legal, Sra. Carla Moreira Pereira Lima, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade nº. 2219838, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº. 07.918.201/0001-11, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 057/2020/FMS, do processo nº 2020/2/1973, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas. RESOLVE registrar os precos destinados á fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, a serem executados pela proposta classificada, ÍTACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65, Rua Luiz Altemburg Senior, 635, Sala: 101 Cidade/Estado: Blumenal/SC CEP: 89031-300 Telefone: (47) 3057-3928, E-mail: propostas@itaca.eco.br, neste ato, representada por Ismael Geovani Reichert, brasileiro, Gerente, inscrita sob o CPF nº 010.021.359-66, RG 4.009.702; Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando o futuro e eventual "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP 057/2020 e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ÓRGÃO Parágrafo Primeiro - Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o preço do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, nas condições estabelecidas no ato convocatório e anexo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO 4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SESMA mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico. Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a

validade desta Ata de Registro de Precos. Parágrafo Terceiro - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão. Parágrafo Quarto - A garantia mínima dos itens fornecidos será de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos mesmos. CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SESMA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando: a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; c) Não receber Nota de Empenho: d) Houver razões de interesse público. Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1 A presente Ata de Registro de Precos terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM. CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1 A presente Ata será divulgada no diário Oficial da Prefeitura Municipal de Castanhal. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata: a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata; b) Encaminhar cópia da (s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados; c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais: d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento. 9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações; b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO 10.1 A presente Ata deverá ser registrada no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA -DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020 e a proposta da empresa. 11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO 12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal. Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços. 12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais. CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE ÍTACA EIRELI ISMAEL GEOVANI REICHERT CONTRATADA

Empresa: ITACA EIRELI; C.N.P.J. n° 24.845.457/0001-65, estabelecida à RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635, ESCOLA AGRICOLA, SC, (47) 3057-3928, representada neste ato pelo Sr(a). ISMAEL GEOVANI REICHERT, C.P.F. n° 010.021.359-66.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES FOGÃO 4 BOCAS-(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - M	UNIDADE UNIDADE	QUANTIDADE 10.00	VALOR UNITÁRIO 499,500	VALOR TOTAL 4.995,00	
arca.: ATLAS					
FOGÃO 4 BOCAS, forno com 1 prateleira, acendir	mento				
manual Birolt garantia do 12 mogos / TOPM PYCTHETUD					

VALOR TOTAL R\$ 4.995,00

PARA ME/EPP/MEI)

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 079/2020 - L. VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2020, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, por sua representante legal, Sra. Carla Moreira Pereira Lima, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade nº. 2219838, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº. 07.918.201/0001-11, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 057/2020/FMS, do processo nº 2020/2/1973, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013. Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, RESOLVE registrar os precos destinados á fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, a serem executados pela proposta classificada, K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03, Rua Marechal Mascarenhas De Moraes, N° 88, Sala A Aracatuba/Sp Cep: 16075-370. Fone: __18 - 36212782 E-mail licitacao2@kcrequipamentos.com.br, neste ato, representada por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, casada, empresária, RG: 27.601.293-8 CPF: 277.277.558-50; Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de precos objetivando o futuro e eventual "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP 057/2020 e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR. Parágrafo Primeiro - Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o preço do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de "fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, nas condições estabelecidas no ato convocatório e anexo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO 4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SESMA mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico. Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Precos. Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão. Parágrafo Quarto - A garantia mínima dos itens fornecidos será de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos mesmos. CLÁUSULA QUINTA - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos precos existentes no mercado. cabendo à SESMA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando: a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; c) Não receber Nota de Empenho; d) Houver razões de interesse público. Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente. Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preco na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM. CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1 A presente Ata será divulgada no diário Oficial da Prefeitura Municipal de Castanhal. CLÁUSULA NOÑA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata: a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata; b) Encaminhar cópia da (s) nota(s) de empenho

emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de precos, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados; c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; d) Informar ao órgão gerenciador, guando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento. 9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e. em especial, o teor da presente Ata de Registro de Precos e eventuais alterações; b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 10.1 A presente Ata deverá ser registrada no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA -DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020 e a proposta da empresa. 11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços. 12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais. MOREIRA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP KAREN CRISTIANE **RIBEIRO STANICHESKI CONTRATADA**

Empresa: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; C.N.P.J. n° 21.971.041/0001-03, estabelecida à RUA MARECHAL MASCARENHAS

DE MORAES, PARQUE IND., Araçatuba SP, (18) 2102-5500, representada neste ato pelo Sr(a). KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI,

C.P.F. n° 277.277.558-50.

ITKM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	BALANÇÁ ANTROPOMÉTRIĆA 200KG - Marca.: LIDER	UNIDADE	67.00	800,000	53.600,00
	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 200KG - BALANÇA	DIGITAL			
	ANTROPOMÉTRICA: Plataforma W 110H - Estrutura	em chapa			
	de aço carbono. Capacidade 200kg divisões d	le 100 o r.			
	Plataforma: 380x290mm Réqua antropométrica a				
	em alumínio anodizado divisão de 0,5 cm - A	ltura de			
	1,30 m. Tapete em borracha antiderrapant	e. Pés			
	reguláveis. Punção TARA. até 200kg - Displa	y com 6			
	digitos. Fonte full range 90 a 240 VAC.	•			
00015	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 200KG-(ITEM EXCLUSIVO PA	RA UNIDADE	3.00	800,000	2.400,00
	ME/EPP/MEI) - Marca.: LIDER				
	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 200KG - BALANÇA	DIGITAL			
	ANTROPOMÉTRICA: Plataforma W 110H - Estrutura	em chapa			
	de aço carbono. Capacidade 200kg divisões d	le 100g.			
	Plataforma: 380x290mm Réqua antropométrica a	té 2,00m			
	em alumínio anodizado divisão de 0,5 cm - A	ltura de			
	1,30 m. Tapete em borracha antiderrapant	e. Pés			
	reguláveis. Função TARA. até 200kg - Displa	y com 6			
	digitos. Fonte full range 90 a 240 VAC.	•			
	-			VALOR TOTAL RS	56 000 0

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 627/2020

...: PREGÃO Nº PE 057/2020FMS CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O).....: AC FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT HOSPITALAR EIRELI OBJETO..... Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses VALOR TOTAL..... R\$ 19.855,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO......: VIGÊNCIA...... 10 de Setembro de 2020 a 09 de Setembro de 2021 DATA DA ASSINATURA......: 10 de Setembro de 2020

Edição nº 1.273

EVERATORE CONT

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº..........: 631/2020

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 637/2020

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N°.....: 635/2020

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº...........: 628/2020

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 633/2020

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº...........: 629/2020

Diário Oficial

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 636/2020

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 638/2020

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 632/2020

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.........: 630/2020

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 634/2020

Edição nº 1.273

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

00057/2020 (SRP) Às 13:55 horas do dia 27 de agosto de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00057/2020, referente ao Processo nº 2020/2/1973, o pregoeiro, Sr(a) AMANDA CRISTINA ROCHA SOTERO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação. **OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento. Resultado da Adjudicação Item: 1 Descrição: APARELHO OXIGÊNIO SOLDAGEM Descrição Complementar: AMBU ADULTO -Ressuscitador em borracha .600ml (Adulto), 500ml (Pediátrico), 280ml Neonatal)com válvula pop-off 60cmH2O ou pop-off 40cmH2O, de acordo com a specificação);- Máscara Facial de Borracha;- Válvula para Reservatório de Oxigênio; - Reservatório de Oxigênio 2500ml, - Extensão para Oxigênio 2 metros. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 227,2900 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 182,6900 e a quantidade de 10 Unidade. Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 182,6900 Item: 2 Descrição: APARELHO OXIGÊNIO SOLDAGEM Descrição Complementar: AMBU PEDIÁTRICO - Balão em silicone translúcido autoclavável (500ml) Máscara facial em silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato) (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 217,3000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 161,9500 e a quantidade de 10 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 161,9500 Item: 3 Descrição: APARELHO OXIGÊNIO SOLDAGEM Descrição Complementar: APARELHO DE ULTRASSOM - Portátil, com dopller colorido e tela de 15´, com transdutor linear, convexo e endocavitario. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 139.516,6800 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: POLYMEDH. EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 132.000.0000 e a quantidade de 2 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI, CNPJ/CPF: 63.848.345/0001-10, Melhor lance: R\$ 132.000,0000 Item: 4 Descrição: APARELHO OXIGÊNIO SOLDAGEM Descrição Complementar: APARELHO DE ULTRASSOM TERAPEUTICO -Microcontrolado que atua na frequência de 1MHz. Seu modo de emissão pode ser aiustado em continuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição de 100Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de ½(50%)e 1/5(20%). Sensor programado para que a emperatura no alumínio nunca ultrapasse 41°C (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.248,4900 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Cancelado no julgamento Eventos do Item Evento Data Observações Item cancelado no julgamento 27/08/2020 13:11:28 Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO Item: 5 Descrição: ARMÁRIO VESTIÁRIO Descrição Complementar: ARMÁRIO COM GAVETAS PARA INJETÁVEIS-Armário Gaveteiro Misto Com 47 Gavetas Cor Preta, Porta com bordas enroladas, sem arestas cortantes. Tratamento químico antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó,- Fechamento por chave,- Porta com batente de silicone,-Ventilação nas portas, permitindo a circulação de ar dentro do armário,- Sapatas que permitem o nivelamento com o piso, Dobradiças internas(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 2.060.8100 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0.50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.744,5000 e a quantidade de 10 Unidade. Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A C FRANCO DE ALMEIDA CÓMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 05.564.838/0001-21, Melhor lance: R\$ 1.744,5000 Item: 6 Descrição: ARMÁRIO VESTIÁRIO Descrição

Complementar: ARMARIO DE ACO PARA FUNCIONÁRIO- Altura: 1.96m.Largura: 1,23m,Profundidade: 0,36m,Quantidade de Portas: 08,Chapa: Corpo 26 / Portas 22, com fechadura conjugada opcional, pitão para cadeado, além de tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.056,1200 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P P F COM E SERV EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 20 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ/CPF: 07.606.575/0001-00, Melhor lance: R\$ 650,0000 Item: 7 Descrição: ARMÁRIO VESTIÁRIO Descrição Complementar: ARMARIO PARA ESCRITÓRIO - Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa 26 (0,45 mm) Possui 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos) Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras, Dispõe de sistema de fechadura* conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão, As portas são constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central, Submetido a prétratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó, Cor: Cinza Cristal Padrão, Dimensões do Armário: 1.988 mm (Alt.) x 900 mm (Larg.) x 400 mm GARANTIA 12 meses (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 655,3800 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: L N DA COSTA, pelo melhor lance de R\$ 504,5000 e a quantidade de 20 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L N DA COSTA, CNPJ/CPF: 05.360.995/0001-15, Melhor lance: R\$ 504,5000 Item: 8 Descrição: ARMÁRIO VESTIÁRIO Descrição Complementar: ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS - armário vitrine, material porta em vidro transparente mín. 3mm espessura, material prateleiras 3 prateleiras vidro cristal c/ mín. 3mm espessura, quantidade portas 2 portas c/ fechadura tipo yale c/ chaves un, altura 1,50 m, largura 0,50, profundidade 0,40 m, características adicionais estrutura em ferro c/cantos arredondados, tipo prateleiras altura regulável, componentes adicionais teto/fundo chapa com pintura epoxi, pés c/ponteira borracha. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 105 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.233,9700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 505,0000 e a quantidade de 105 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 505,0000 Item: 9 Descrição: ARMÁRIO DISTRIBUIÇÃO TELEFONIA Descrição Complementar: ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS - armário vitrine, material porta em vidro transparente mín. 3mm espessura, material prateleiras 3 prateleiras vidro cristal c/ mín. 3mm espessura, quantidade portas 2 portas c/ fechadura tipo vale c/ chaves un, altura 1,50 m, largura 0,50, profundidade 0,40 m, características adicionais estrutura em ferro c/cantos arredondados, tipo prateleiras altura regulável, componentes adicionais teto/fundo chapa com pintura epoxi, pés c/ponteira borracha. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.233,9700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 525,0000, com valor negociado a R\$ 505,0000 e a quantidade de 5 Unidade. Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 525,0000, Valor Negociado: R\$ 505,0000 Item: 10 Descrição: ARMÁRIO VESTIÁRIO Descrição Complementar: ARQUIVO EM AÇO, com 4 gavetas para pasta suspensa e deslizamento da gaveta com trilho telescópico. Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.) Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.) Garantia: 02 anos (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 456.3100 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0.50 Situação:

Adjudicado Adjudicado para: L N DA COSTA, pelo melhor lance de R\$ 412,5000 e a quantidade de 100 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L N DA COSTA, CNPJ/CPF: 05.360.995/0001-15, Melhor lance: R\$ 412,5000 Item: 11 Descrição: MANGUEIRA AR Descrição Complementar: ASPIRADOR DE SECREÇÃO - Aspira líquidos e secreções. Fácil limpeza e higienização. Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Sem necessidade de manutenção e lubrificantes. Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Rolo Valor Estimado: R\$ 2.412,8700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO , pelo melhor lance de R\$ 351,9700 e a quantidade de 20 Rolo . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 351,9700 12 Descrição: AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO Descrição Complementar: AUTOCLAVE 21L : Indicada para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos e consultórios médicos. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma. NBR ISO 13485. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Fácil manuseio. Design moderno. Digital com display de LCD. Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V. 5 Programas de Esterilização: Desaceleração e despressurização automática. Capacidade 21 litros. Teclado de controle na cor azul. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 57 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 5.885,3800 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 4.164,5100 e a quantidade de 57 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 4.164,5100 Item: 13 Descrição: AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO Descrição Complementar: AUTOCLAVE 21L : Indicada para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos e consultórios médicos. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma. NBR ISO 13485. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Fácil manuseio. Design moderno. Digital com display de LCD. Bivolt automático -127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V. 5 Programas de Esterilização: Desaceleração e despressurização automática. Capacidade 21 litros. Teclado de controle na cor azul. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 5.885,3800 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 4.164,5100 e a quantidade de 3 Unidade. Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 4.164,5100 Item: 14 Descrição: ELETRÔNICA Descrição Complementar: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 200KG - BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA: Plataforma W 110H - Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade 200kg divisões de 100g. Plataforma: 380x290mm.- Régua antropométrica até 2,00m em alumínio anodizado divisão de 0,5 cm - Altura de 1,30 m. Tapete em borracha antiderrapante. Pés reguláveis. Função TARA. até 200kg - Display com 6 dígitos. Fonte full range 90 a 240 VAC. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 67 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.365,0300 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de

67 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudiçado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03, Melhor lance: R\$ 800,0000 Item: 15 Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA Descrição Complementar: ANTROPOMÉTRICA 200KG BALANÇA ANTROPOMÉTRICA: Plataforma W 110H - Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade 200kg divisões de 100g. Plataforma: 380x290mm.- Régua antropométrica até 2,00m em alumínio anodizado divisão de 0,5 cm - Altura de 1,30 m. Tapete em borracha antiderrapante. Pés reguláveis. Função TARA. até 200kg - Display com 6 dígitos. Fonte full range 90 a 240 VAC. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.365,0300 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 3 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03. Melhor lance: R\$ 800.0000 Item: 16 Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA Descrição Complementar: BALANÇA INFANTIL DIGITAL 15 KG com Concha Injetada - Capacidade: 15 kg com divisões de 5g Concha anatômica em polipropileno com medida 540x290mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bi cromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 982,1400 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 484,0000 e a quantidade de 50 Unidade. Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 484,0000 Item: 17 Descrição: BANCO REGULÁVEL ATIVIDADES EM PÉ Descrição Complementar: BANCO MOCHO, com revestimento em courvim lavável, base giratória em nylon com 05 rodízios, ajuste de altura através de alavanca com sistema a gás.BANCO MOCHO, com revestimento em courvim lavável, base giratória em nylon com 05 rodízios, ajuste de altura através de alavanca com sistema a gás. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 280,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 177,0000 e a quantidade de 50 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 177,0000 Item: 18 Descrição: BANDEJA DE AÇO Descrição Complementar: BANDEJA INOX PARA MEDICAÇÃO - Produzido em aço inoxidável autoclavável. Extremamente resistente contra corrosão. Promove maior higiene durante os procedimentos. Fácil higienização. Resistência a altas temperaturas. Dimensões: 22 cm x 12 cm x 1,5 cm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 55,1800 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P P F COM E SERV EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 37,0000 e a quantidade de 20 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ/CPF: 13:55:02 07.606.575/0001-00, Melhor lance: R\$ 37,0000 Item: 19 Descrição: BEBEDOURO ÁGUA Descrição Complementar: BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNA 1 TORNEIRA - Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna);* Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS;* Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351* Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/12+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz- Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Armazena 25 litros de água gelada; ITENS INCLUSOS: Acompanha

manual de instalação: Filtro externo com rosca de ½ e filtragem de 60 litros por hora; * Kit Instalação; garantia 06 meses pelo fabricante. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 76 Unidade de fornecimento: Grama Valor Estimado: R\$ 1.286,1100 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: POLYMEDH. EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.015,0000 e a quantidade de 76 Grama . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI, CNPJ/CPF: 63.848.345/0001-10, Melhor lance: R\$ 1.015,0000 Item: 20 Descrição: BEBEDOURO ÁGUA Descrição Complementar: BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNA 1 TORNEIRA - Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna);* Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS;* Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351* Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/12+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz- Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Armazena 25 litros de água gelada; ITENS INCLUSOS: Acompanha manual de instalação; Filtro externo com rosca de ½ e filtragem de 60 litros por hora; * Kit Instalação;garantia 06 meses pelo fabricante. (ITEM EXCLUISIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.286,1100 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.011,0300 e a quantidade de 4 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 1.011,0300 Item: 21 Descrição: CAMA CONJUGADA Descrição Complementar: BELICHE - Dimensões: Largura 0,98m; Altura 1,62m; Profundidade 2,05m, Tamanho Ideal de Colchão: 88 cm, Material Principal: madeira, Possui Escada: Sim, Proteção Anti-Ruído, Peso Suportado por Cama: 110 kg, Necessita Montagem: Sim, Acompanha Manual de Montagem: Sim, Sistema de Montagem: Parafusos e Cavilhas (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 349,1700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Cancelado no julgamento Eventos do Item Evento Data Observações Item cancelado no julgamento 27/08/2020 13:11:39 Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO Item: 22 Descrição: BICICLETA ERGOMÉTRICA Descrição Complementar: BICICLETA ERGOMÉTRICA PARA FISIOTERAPIA - Sistema de transmissão blindado e silencioso, Design moderno com acabamento injetado Sistema de transmissão corrente Freio lateral duplo Banco anatômico em ergogel- 8 níveis de resistência- Porta-squeeze lateral. Regulagem de altura do banco e do guidão- O formato do guidão permite uma ampla gama de variações de exercícios- Possui uma resistente cinta firma-pé nos pedais- Volante de inércia de 30 kg com acabamento em hard chrome- Sistema de freio com duas sapatas laterais permitindo uma frenagem mais rápida e uniforme, que pode ser acionado através de uma prática alavanca localizada junto ao knob de carga- Set-up perfeitamente ajustável, com regulagens precisas de altura, distância de assento e guidão. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 4.324,4300 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Cancelado no julgamento Eventos do Item Evento Data Observações Item cancelado no julgamento 27/08/2020 13:11:49 Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO Item: 23 Descrição: BIOMBO Descrição Complementar: BIOMBO HOSPITALAR - Biombo Triplo com cortinas em lona plástica/pvc branco; - Dobrável com eixos giratórios, - Estrutura tubular em aço inox. - Pés com ponteiras de borracha e rodízios giratório de ø 2' nas bandeiras laterais. Dimensões aproximadas: Aberto 1,20 X 0,55 x 1,80 m, Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 72 Unidade de fornecimento: Metro quadrado Valor Estimado: R\$ 440,7600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 135,3200 e a quantidade de 72 Metro quadrado . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:15 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 135,3200 Item: 24 Descrição: BOMBA SUCÇÃO FLUTUANTE TANQUE

ARMAZENAMENTO Descrição Complementar: BOMBA DE INFUSÃO À VÁCUO com potência de ½ C/V -0,37 KW, permitindo operar até 2 consultórios simultaneamente. Compacta e silenciosa, a Bio-Vac 2. Alimentação: Bivolt. Frequência: 50/60 Hz.Motor: 1/2 CV - 0,37 KW. RPM: 2870 - 50Hz / 3444 - 60Hz. Potência Nominal: 665 VA. Corrente Nominal: 4,6 A - 220 v~ / 9,2 A - 110 v~. Tensão do comando: 24 V~. Vácuo máximo: 400 mm/Hg. Consumo de água: 0,400 L/min. Peso líquido: 21,90 Kg. Vazão máxima: 200 L/min. Altura: 40,00 cm. Largura: 39,00 cm. Comprimento: 44,00 cm. Garantia: 1 ano (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 3.707,4500 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Cancelado por inexistência de proposta Eventos do Item Evento Data Observações Cancelado 18/06/2020 09:01:25 Cancelamento Automático Item: 25 Descrição: BOMBA SUCÇÃO FLUTUANTE TANQUE ARMAZENAMENTO Descrição Complementar: BOMBA DE INFUSÃO volumétrica, Display:Tela de LCD para ajustes e configurações; Painel de LED s para registro de volume infundido; LED s indicadores de funcionamento; Bomba:Compatível com equipos padrão de qualquer marca: É uma bomba de infusão enteral e parenteral, que atende a alimentação e medicação; Possui alarmes audiovisuais; Sensor de gotas; Ajuste de volume de infusão pré definido; Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; Três níveis de indicação de oclusão no sistema; Função purgar;KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h; Gravação automática da última infusão; Funcionamento por mais de 4 horas em bateria; Classe de proteção IPX4; Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml, Taxa de infusão: Modo ml/h 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h)Modo gotas/min 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min). Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h. Acessórios 01 cabo de força 01bateria interna,01 sensor de gotas,01 manual de instruçoes,01certificado de garantia (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 6.211,0400 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Cancelado no julgamento Eventos do Item Evento Data Observações Item cancelado no julgamento 27/08/2020 13:11:58 Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO Item: 26 Descrição: BRACADEIRA CABO AÇO Descrição Complementar: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, altura regulável construída em tubos de 7/8' x 0,9mm; base em quatro pés tubulares, haste em aco inox 3/4 x 0,9mm, apoio de braco em chapa aco inox 0,80mm. Altura mínima: 0,80m, Altura máxima: 1,16m (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Pacote Valor Estimado: R\$ 150,9900 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 120,5000 e a quantidade de 20 Pacote . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 05.564.838/0001-21, Melhor lance: R\$ 120,5000 Item: 27 Descrição: CADEIRA Descrição Complementar: CADEIRA FIXA, material assento espuma de poliuretano, material encosto espuma de poliuretano, material estrutura aco, material revestimento assento e encosto tecido polipropileno, densidade espuma assento e encosto alta, acabamento estrutura pintura epóxi preta, características adicionais sem braço encosto fixo/espaldar médio, tratamento superficial pintura epóxi, cor preta. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 143,7000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 300 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, CNPJ/CPF: 08.408.448/0001-50, Melhor lance: R\$ 70,0000 Item: 28 Descrição: CADEIRA Descrição Complementar: 'CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA- Capacidade De Carga: 110kg, Largura Encosto: 36cm,Altura Encosto: 28cm, Profundidade Assento: 39cm, Largura Assento: 43cm Altura Máxima Em Relação Ao Chão: 50cm, Altura Mínima Em Relação Ao Chão: 40cm, Assento E Encosto Que É Revestido Com Tecido Jserrano De Alta Qualidade. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) 'Tratamento Diferenciado: Tipo I Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 390,1800 Intervalo Mínimo entre

Edição nº 1.273

Diário Oficial

Lances: R\$ 0.50 Situação: Adjudiçado Adjudiçado para: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, pelo melhor lance de R\$ 134,9600 e a quantidade de 80 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, CNPJ/CPF: 08.408.448/0001-50, Melhor lance: R\$ 134,9600 Item: 29 Descrição: CADEIRA Descrição Complementar: CADEIRA PLÁSTICA - Com Apoio De Braços, cor Branca; Garantia Do Fornecedor: 01 Ano, Material: Polipropileno, Altura: 79 Cm, Largura: 54 Cm, Material Principal: Polipropileno. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 34,9300 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32,5000 e a quantidade de 300 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.041.480/0001-88, Melhor lance: R\$ 32,5000 Item: 30 Descrição: CAMA COMUM Descrição Complementar: CAMA BOX PARA SOLTEIRO- Tipo de colchão, Espuma. Estrutura: Pinus, Nível de conforto:Firme, Densidade da espuma:D28 Acabamento: Com Debrum, Tratamento no tecido: Antiácaro, Faixa Lateral: 51% Poliéster e 49% Viscose. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 925,7900 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 899,5000 e a quantidade de 4 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOÉS ORTHOVIDA L'TDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38, Melhor lance: R\$ 899,5000 Item: 31 Descrição: CAMA COMUM Descrição Complementar: CAMA HOSPITALAR- Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Regulagem de altura (53 a 70 cm) Acionamento através de manivelas. Estrutura em Aco carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em aco carbono, Rodízios de 3 sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 130kg.Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 21 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 2.595,9700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 1.516,3100 e a quantidade de 21 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 1.516,3100 Item: 32 Descrição: CARRO TRANSPORTADOR DE BAGAGEM - TIPO DE AEROPORTO Descrição Complementar: CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, estrutura tubular 1', tampo, prateleira c/ varanda, rodízios de 2', 2 com freios, 2 giratórios, suporte para balde e bacia. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1,235,6100 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 520,0000 e a quantidade de 30 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 520,0000 Item: 33 Descrição: CARRO TRANSPORTADOR DE BAGAGEM - TIPO DE AEROPORTO Descrição Complementar: CARRO PADIOLA Totalmente Inox Com Leito Fixo, Grades e rodízios Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 29 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 2.803,3700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 29 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 1.500,0000 Item: 34 Descrição: CARRO TRANSPORTADOR DE BAGAGEM - TIPO DE AEROPORTO Descrição

Complementar: CARRO PADIOLA Totalmente Inox Com Leito Fixo, Grades e rodízios (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 2.803,3700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 1 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 1.500,0000 Item: 35 Descrição: UNIDADE SUBCOMPONENTE DE CENTRAL TELEGRAFICA Descrição Complementar: CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO Aparelho com 4 saídas que trabalham individualmente ou simultaneamente. Possui suporte para máscaras. Acompanham kit de nebulização: quatro circuitos completos de nebulização (extensão, conexões, corpo, recipiente, máscara infantil, máscara adulto, etc.). Compressor isento de óleo. Potência mínima de 1/4 de HP. Registrado na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) MESES (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.738,8700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.214,4000 e a quantidade de 30 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 1.214,4000 Item: 36 Descrição: BOMBA CENTRÍFUGA - PEÇA / COMPONENTE Descrição Complementar: CENTRÍFUGA DE BANCADA DE BIOLOGIA- Especificações Rpm Máximo 100-4000rpm Rcf Máximo 1,5-220g,Precisão da velocidade ± 10rpm,Capacidade Máxima De acordo com o rotor, Display Lcd, Timer 0 a 99 minutos Nível de ruído = 45db, Tensão Ac 110/220 V, Frequência 50-60 Hz Potência 200 W, Peso 23 kg, Dimensão (L x C x A) 483 x 320 x 265 mm. Motor de corrente contínua sem escova: Sistema controlado por microprocessador ;Display em Lcd; Tampa com trava de segurança; Aviso sonoro e abertura automática da tampa após término da centrifugação; Opção de rotores intercambiáveis; Sistema anti-desbalanceamento com mecanismos de trava de velocidade para maior segurança do usuário. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 3.522,1400 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P P F COM E SERV EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.450,0000 e a quantidade de 2 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PPFCOMESERVEIRELI, CNPJ/CPF: 07.606.575/0001-00, Melhor lance: R\$ 3.450,0000 Item: 37 Descrição: CAMA COMUM Descrição Complementar: COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D33 - Impermeável, com zíper na cor azul - Dimensões: A:12.0 cm, L:88.0 cm, P:188.0 cm (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 329,1100 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 242,5000 e a quantidade de 50 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudiçado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38, Melhor lance: R\$ 242,5000 Item: 38 Descrição: CAMA COMUM Descrição Complementar: COLCHONETE DE MACA - Suporte de peso 120Kg por pessoa. Tecido de revestimento resistente a água. Benefício do tratamento anti ácaro e anti fungo. Indicado para portadores de alergias, principalmente respiratórias. Facilidade de manutenção e limpeza. Revestimento em napa impermeável: Altura: 15cm, Largura: 90cm, Profundidade: 190cm, Peso: 6 Kg (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 323,8500 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 120,2800 e a quantidade de 50 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 120,2800 Item: 39 Descrição: CAMA COMUM Descrição Complementar: COLCHONETE PRODUZIDO EM ESPUMA D33, forrado 100% em napa e com tratamento anti-

Edição nº 1.273

Diário Oficial

ácaro e antialérgico. Enchimento: polipropileno Medida: 130 x 60 x 7 cm. Revestimento: napa, com zíper (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 223,7000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 67,5000 , com valor negociado a R\$ 65,5000 e a quantidade de 300 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38, Melhor lance: R\$ 67,5000, Valor Negociado: R\$ 65,5000 Item: 40 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: COMADRE- Comadre tipo Pá em Aço Inoxidável / Papagaio (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 165,0300 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P P F COM E SERV EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 30 Unidade. Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ/CPF: 07.606.575/0001-00, Melhor lance: R\$ 120,0000 Item: 41 Descrição: CAIXA JUNÇÃO Descrição Complementar: CUBA RIM INOX: Cuba Rim em aço inoxidável; Dimensões: 25 x 11 cm; Capacidade: 700 ml; Material: Aço Inoxidável; (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 56,1600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: BELPARA COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40,4700 e a quantidade de 100 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELPARA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.903.157/0001-40, Melhor lance: R\$ 40,4700 Item: 42 Descrição: ALAMBIQUE DESTILADOR DE AGUA Descrição Complementar: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA - Características: Operação, semiautomática, adulta/pediatra); -Botão com liga/desliga/choque; - Peso: 1,1kg;Segue as diretrizes da AHA de 2010; - Função autoteste; - Indicador de status: autoteste (falha/passagem), nível da bateria, temperatura e condição; (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 9.618,4600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9.443,3400 e a quantidade de 3 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 9.443.3400 Item: 43 Descrição: ALAMBIQUE DESTILADOR DE AGUA Descrição Complementar: DESTILADOR DE AGUA- Cor, Branca, Capacidade 4 litros, Potência127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts, Voltagem 127 ou 220V, Frequência60 Hz, Dimensões:27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P) Peso Líquido 3,4 kg. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.617.0600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.449,0000 e a quantidade de 5 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 1.449,0000 Item: 44 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL PORTÁTIL - Detector fetal/ Doppler Fetal Portátil para detecção e ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir de 10ª semana de gestação por método ultrassom através de um transdutor (frequência aproximada de 2MHz) e alto-falante embutido (potência mínima de 5,0W). Gabinete plástico/ABS de alta resistência com encaixe para fixação da sonda Doppler (transdutor). Deve ter tela de LCD, com indicação de bateria fraca, ritmo e batimento cardíaco (FCF) na faixa de 30 a 240 BPM; Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador. Possuir alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Botão ligadesliga, controle de volume e desligamento automático. Permitir o funcionamento com pilhas alcalinas AA acompanhando o produto) e/ou o uso de bateria recarregável de alimentação 220V -60Hz-Cabo de força de acordo com a norma da ABNT. Deve acompanhar: Transdutor (sonda Doppler) 2MHz; 1

Ko de gel de ultrassom: manual de operação em português junto a cada equipamento no ato da entrega dos equipamentos. (ITEM EXCLÚSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 776,0600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P P F COM E SERV EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 500,0000 e a quantidade de 20 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ/CPF: 07.606.575/0001-00, Melhor lance: R\$ 500,0000 Item: 45 Descrição: DETECTOR RADIOATIVIDADE Descrição Complementar: ELETROCARDIÓGRAFO (ECG) - DIGITAL 12 DERIVAÇÕES Grava 01 canal por minuto e imprime num relatório em papel A4.12 canais são impressos simultaneamente e continuamente em tempo real. Parâmetros de medida tais como frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, eixos QT/QTc, P-R-T, necessários para o diagnostico, são impressos junto com o ECG no relatório de saída apos cálculos automáticos. A autoanálise possibilita 25 diagnósticos. Para um diagnostico conveniente, o ECG pode ser impresso apos alteração em configurações do sistema, tais como o filtro, o nível do sinal, velocidade de impressão, forma do canal, canal dos dados gravados do ECG. Fácil de carregar, com a bateria recarregável interna. Operação em modo manual e modo automático, Aquisição das 12 derivações pressionando apenas uma tecla, Memória o último exame realizado, Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente. Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos. Proteção contra descarga de desfibriladores, Atualização do software pela internet gratuitamente. Îtens Inclusos: Cabo de força 03 pinos, Cabo pacient Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 13.733,1000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P P F COM E SERV EIRELL, pelo melhor lance de R\$ 6.600.0000 e a quantidade de 2 Unidade. Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ/CPF: 07.606.575/0001-00, Melhor lance: R\$ 6.600,0000 Item: 46 Descrição: ESCADA METALICA FIXA Descrição Complementar: ESCADA HOSPITALAR, material aço inoxidável, número degraus 2 degraus, revestimento degraus tapete antiderrapante (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 241,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 113,4300 e a quantidade de 80 Unidade. Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 113,4300 Item: 47 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira em nylon, tipo fecho em metal, tamanho infantil. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 88,4000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adiudicado Adiudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 64,0000, com valor negociado a R\$ 63,0000 e a quantidade de 100 Unidade. Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 13:55:03 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 64,0000, Valor Negociado: R\$ 63,0000 Item: 48 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira em nylon, tipo fecho em metal, tamanho adulto obeso (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 159,3200 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 81,5900 e a quantidade de 50 Unidade. Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 81,5900 Item: 49 Descrição: ARMÁRIO ESTANTE Descrição Complementar: ESTANTE DE FERRO - Pintura epóxi com 06 prateleiras na cor cinza cristal, nas seguintes dimensões aproximadas: altura

2.00 m x largura 0.90 m x 0.30 m de espessura. Com no mínimo 3 reforcos laterais. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 337,4900 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, pelo melhor lance de R\$ 165,5000 e a quantidade de 100 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, CNPJ/CPF: 08.408.448/0001-50, Melhor lance: R\$ 165,5000 Item: 50 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO REGULADOR-Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²) Corpo: Latão cromado- Conexões de entrada e saída: Latão cromado- Manômetro: Aço com pintura epóxi- Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/ cm², Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT, Para segurança, recomenda-se a verificação da calibração no mínimo 1 vez ao ano. Altura 13 cm, Largura 6 cm, Profundidade 17 cm, Peso 0,751 Kg (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 87,3000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 49,2100 e a quantidade de 30 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 49,2100 Item: 51 Descrição: REFLETOR Descrição Complementar: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre (100 a 150 cm s/ espelho) ou (100a 160 cm c/espelho). Pintura em epóxi a 250" c. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou220 v. 50/60 Hz. Lâmpada halógena de 12 v x 20 watts. 12 meses garantia. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 55 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 561,0900 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 235,0000 e a quantidade de 55 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 235,0000 Item: 52 Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL Descrição Complementar: FOGÃO 4 BOCAS, forno com 1 prateleira, acendimento manual, Bivolt, garantia de 12 meses (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 573,0500 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: ITACA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 499,5000 e a quantidade de 10 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, Melhor lance: R\$ 499,5000 Item: 53 Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO Descrição Complementar: GELADEIRA - REFRIGERADOR capacidade mínima total 280 litros, complemento: capacidade mínima do congelador 20 litros, 1 porta, prateleiras internas removíveis, frost free. cor branca. 110v. garantia 12 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.796,4400 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: L N DA COSTA, pelo melhor lance de R\$ 1.796,0000 e a quantidade de 5 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L N DA COSTA, CNPJ/CPF: 05.360.995/0001-15, Melhor lance: R\$ 1.796,0000 Item: 54 Descrição: MESA A VAPOR FIXA Descrição Complementar: HAMPER HOSPITALAR COM SACO- Composição: solda contínua, homogênea e uniforme. Suporte de Hamper Hospitalar em Inox, Pintura expóx, Estrutura tubular em aço inox 304 3/4 x 1,2 mm, com tratamento anti manchas. Dimensões do Saco Hospitalar para Hamper: 580mm ~ 850mm (diâmetro)Dimensões do Hamper: Circunferência: 0,53 cm - Altura : 0,80 cm de altura. Capacidade: 200 litros. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 613,6800 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 10 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 250,0000 Item: 55 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO COM LAMINAS CURVA E RETAS-Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem. Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável, Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor.Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 4 (curva).Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 3 (curva). Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 2 (curva). (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 685,6200 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 540,9600 e a quantidade de 10 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 540,9600 Item: 56 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO INFANTIL- 03 Lâminas Curvas, Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aco inoxidável autênticos à prova de ferrugem, Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável. Autolavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor, Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 0 (curva).Lâmina de laringoscópio convencional 1 (curva). Lâmina de laringoscópio convencional 2 (curva). (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 560,4300 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 520,0000 e a quantidade de 5 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 520,0000 Item: 57 Descrição: MAQUINA INDUSTRIAL DE POLIR E BRUNIR Descrição Complementar: LAVADORA DE ROUPAS CONSUL 9KG - Acesso ao cesto Superior. Centrifugação, Dispenser para sabão, Dispenser para amaciante consumo (kWh) 0,240, Controles Eletromecânicos, Velocidade de centrifugação (rpm)750, Tensão/Voltagem110V 220V, cor branco garantia 12 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.459,2700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.369,8800 e a quantidade de 2 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 1.369,8800 Item: 58 Descrição: LIXEIRA Descrição Complementar: LIXEIRA - Lixeira em aço inox com pedal com balde interno removível, acabamento polido e tampa com ressalto estampado, com balde interno removível, alça para transporte, apoios de borracha na base e ventosa na base para evitar que a lixeira se mova quando o pedal é acionado. Cumprimento x Largura x Altura x Diâmetro x Capacidade, respectivamente 25,5 cm x 25,5 cm x 40 cm x 225.0 cm x 12 litros. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 153,1200 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: UNIVERSAL

Edição nº 1.273

Diário Oficial

FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 200 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E CÓMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 100,0000 Item: 59 Descrição: LOCALIZADOR CABO Descrição Complementar: LOCALIZADOR APICAL com duplo controle de progressão da lima. Controle visual e sonoro com 4 níveis de volume. Acompanhando carregador, cabo de medição com clip, dois clips labiais e gancho de ligação. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.950,1900 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Cancelado no julgamento Eventos do Item Evento Data Observações Item cancelado no julgamento 27/08/2020 13:12:53 Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO Item: 60 Descrição: LOCALIZADOR CABO Descrição Complementar: LONGARINA - com assento\encosto de polipropileno com 4 lugares, peso suportado de 120 kg por assento. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 238 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 467,8600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E CÓMERCIO DÉ MOVEIS E, pelo melhor lance de R\$ 240,0000 e a quantidade de 238 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, CNPJ/CPF: 08.408.448/0001-50, Melhor lance: R\$ 240,0000 Item: 61 Descrição: LOCALIZADOR CABO Descrição Complementar: LONGARINA - com assento\encosto de polipropileno com 4 lugares, peso suportado de 120 kg por assento. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 467,8600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 345,0000 e a quantidade de 12 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 345,0000 Item: 62 Descrição: CAMA COMUM Descrição Complementar: MACA DIVÃ PARA AMBULATÓRIO-Estrutura: Confeccionada em tubos de aço de carbono de 1,20 mm, e os pés possuem ponteiras de borracha. Leito: É feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possui regulagem de altura através de cremalheira, Acabamento: Pintura eletrostática feito com pó e o interior sofre tratamento antiferruginoso. Altura 80 cm, Largura 60 cm, Comprimento 1,80 cm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 627,5600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 288,5500 e a quantidade de 60 Unidade. Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 288,5500 Item: 63 Descrição: MÁQUINA COSTURA TECIDO Descrição Complementar: MÁQUINA DE COSTURA - 9 Pontos: Básicos (reto/ziguezague), Essenciais (3 pontinhos/bainha invisível) e Decorativos; Casa de botão em 4 passos, Máximo Velocidade até 750 pontos por minuto, Funções: Braço livre facilita costura em mangas, punhos e barras; Comprimento do ponto ajustável; Largura do ziguezague ajustável; 2 posições de agulha na costura reta; Chapa isoladora dos dentes para bordados livres e pregar botões; Costura várias camadas de jeans; Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura, Conteúdo da Embalagem 1 Máquina de Costura; 1 Capa Protetora; 1 Controlador de Velocidade; 1 Cabo Elétrico; 1 Manual de Instruções com Certificado de Garantia e Acessórios da Máquina, Garantia do Fornecedor 12 meses (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 818,7600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Cancelado por inexistência de proposta Eventos do Item Evento Data Observações Cancelado 18/06/2020 09:01:25 Cancelamento Automático Item: 64 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA AUXILIAR HOSPITALAR inox 40x60x80 cm com rodízio (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 461,3200 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 80 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 300,0000 Item: 65 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR COM MESA DE REFEIÇÃO - Mesa de Cabeceira Luxo c/ refeição acoplada; - Estrutura em MDF revestido em fórmica, 01 gaveta e 01 porta com 01 prateleira interna; Gaveta deslizante através de corrediças metálica;- Mesa de refeição com regulagem de altura em várias posições:- Dimensões: 0.40 x 0.40 x 0.80m altura.- Dimensões do tampo de refeição 0,40 x 0,60m. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 937,6200 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 420,0000 e a quantidade de 20 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.041.480/0001-88, Melhor lance: R\$ 420,0000 Item: 66 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA DE EXAME CLÍNICO -Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin. na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1.85m de comprimento X 0.50m de largura X 0.80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 635,3300 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 315,0000 e a quantidade de 50 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 315,0000 Item: 67 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA DE EXAME DIVÃ CLÍNICO ADULTO COM SUPORTE PARA LENÇOL-Estrutura tubular em aço redondo, Leito estofado revestido em courvim (COR PRETA) Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira, Pés com ponteiras plástica. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: Comprimento: 1,85m,Altura: 0,80m,Largura: 0,55m (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 748,0900 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 298,5000 e a quantidade de 50 Unidade. Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 298,5000 Item: 68 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA ESCRITÓRIO, material estrutura madeira aglomerada/mdf, material tampo madeira aglomerada mdp, revestimento tampo laminado melamínico, quantidade gavetas 3 un, largura 1,20 m, profundidade 0,60 m, altura 750 m, espessura tampo 25 mm, características adicionais puxadores e tranca simultaneas. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 150 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 477,3100 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 150 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 180,0000 Item: 69 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA GINECOLÓGICA - Mesa Ginecológica com Gavetas em Mdf - Mesa para exames clínico e ginecológico:- Estrutura em madeira com revestimento interno e externo em laminado decorativo (MDF); Gabinete com 4 gavetas, 2 portas e 1 prateleira interna;- Gavetas deslizantes através de corrediças metálicas; - Puxadores

Edição nº 1.273

cromados: Leito estofado com espuma D33 com revestimento em courvim: Cabeceira e peseira articuláveis com regulagem através de cremalheira;- Suportes para perneiras cromados;- Porta coxas estofado com revestimento em courvim com regulagem de altura e ângulo; Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 48 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 2.526,6000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: POLYMEDH. EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 48 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI, CNPJ/CPF: 63.848.345/0001-10, Melhor lance: R\$ 1.200,0000 Item: 70 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA GINECOLÓGICA - Mesa Ginecológica com Gavetas em Mdf - Mesa para exames clínico e ginecológico;-Estrutura em madeira com revestimento interno e externo em laminado decorativo (MDF); Gabinete com 4 gavetas, 2 portas e 1 prateleira interna;- Gavetas deslizantes através de corrediças metálicas; - Puxadores cromados; Leito estofado com espuma D33 com revestimento em courvim; Cabeceira e peseira articuláveis com regulagem através de cremalheira; - Suportes para perneiras cromados; - Porta coxas estofado com revestimento em courvim com regulagem de altura e ângulo: (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 2.526,6000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.195,5600 e a quantidade de 2 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 1.195,5600 Item: 71 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA MAYO: Pintura Epóxi, pintura resistente brilhante e possui um tratamento antiferruginoso. Armação tubular com rodízios de 2 .Altura Regulável por manipulo e haste cromada. Bandeja de aço inox. Dimensões: Altura mínima 0.78 cm. Altura máxima 1.25 cm. Dimensões da Bandeja: Comprimento: 45 cm. Largura: 32 cm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 392,0400 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 194,0400 e a quantidade de 30 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 194,0400 Item: 72 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA PLASTICA QUADRADA- em polipropileno na cor branca com 72,5 cm largura,76cm largura, 76cm comprimento, 4,8 kg (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 127,2100 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI. pelo melhor lance de R\$ 52,8900 e a quantidade de 60 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 52,8900 Item: 73 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: MICROSCÓPIO- Binocular E100 LED, Obietivas Planas Acromáticas de 4.10.40 e 100x.Ocular 10x campo de 18mm, Bivolt Automático (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 6.630,1800 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.545,0000 e a quantidade de 2 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 1.545,0000 Item: 74 Descrição: BANCO CAPACITOR DERIVAÇÃO Descrição Complementar: MOCHO SECRETÁRIA CAIXA ALTA PRETO PARA CLÍNICAS-Assento: Espuma injetada; Estrutura do assento: Madeira compensada em alta densidade; Encosto: Espuma injetada; Estrutura do encosto: Madeira compensada em alta densidade; Revestimento: Courvin; Base: Giratória caixa mocho; Regulagem de altura: Coluna á gás: Mecanismo em aço: Suporte de encosto: sim; Aro: aço pintado na cor preto; Acabamento da base: preta; Sapata fixa: Sim; Cor da sapata: Preto; Tipo: Nylon; Peso aproximado (kg): 9 kg; Garantia do fornecedor (meses): 12 meses. Contra defeitos de fabricação; Peso real suportado (kg): 100 kg; Largura total: 55 cm;

Profundidade total: 65 cm: Altura mínima: 97 cm: Altura máxima: 107 cm: Altura do topo do assento: mínima: 57 cm / máxima: 68 cm; (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 363,5700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 220,5000 e a quantidade de 20 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.041.480/0001-88, Melhor lance: R\$ 220,5000 Item: 75 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS (PAREDE). Bivolt. Construído em chapa de aco 0.75mm pintado. Iluminação através de lâmpada fluorescente de 15W. Frente de acrílico leitoso de 3 mm.... (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 599,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 281,5800 e a quantidade de 20 Unidade. Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 281,5800 Item: 76 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: OTOSCÓPIO- Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem.- Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional).- Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos.- Espéculos Autoclaváveis- Fácil substituição da lâmpada ou LED.- Cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame.- Reostato para controle de intensidade da luz.- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C.- Cabo compatível com todas as cabeças Mark II.- Não contém látex. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 633,5700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0.50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 385,3800 e a quantidade de 5 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 385,3800 Item: 77 Descrição: OXÍMETRO DIGITAL Descrição Complementar: OXÍMETRO DE PULSO - Medição de SpO2;-Frequência de pulso,- Tela de onda pletismogáfica; - Compatível com software de gestão de dados;- Indicador de Perfusão; Tela LCD; Alarme audiovisual; Tabelas de tendência; Grande capacidade de armazenamento; Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 177,1700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Cancelado no julgamento Eventos do Item Evento Data Observações Item cancelado no julgamento 27/08/2020 13:13:03 Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO Item: 78 Descrição: POLTRONA Descrição Complementar: POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL, com revestimento em couro ecológico, na cor preta. Fechado - Altura: 102 cm Largura: 77 cm Profundidade: 90 cm, Aberto - Altura: 102 cm Largura: 77 cm Profundidade: 140 cm Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 114 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 729,7700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 480,0000 e a quantidade de 114 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 480,0000 Item: 79 Descrição: POLTRONA Descrição Complementar: POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL, com revestimento em couro ecológico, na cor preta. Fechado - Altura: 102 cm Largura: 77 cm Profundidade: 90 cm, Aberto - Altura: 102 cm Largura: 77 cm Profundidade: 140 cm (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 729,7700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 610.0000 e a quantidade de 6 Unidade. Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-

PEDIÁTRICO - Balão em silicone translúcido autoclavável (500ml) Máscara facial em silicone, Válvula unidirecional (Bico de pato) (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 217,3000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 161,9500 e a quantidade de 10 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 161,9500 Homologado 09/09/2020 11:24:35 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 3 Descrição: APARELHO OXIGÊNIO SOLDAGEM Descrição Complementar: APARELHO DE ULTRASSOM - Portátil, com dopller colorido e tela de 15', com transdutor linear, convexo e endocavitario. Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 139.516,6800 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: POLYMEDH. EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 132.000,0000 e a quantidade de 2 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI, CNPJ/CPF: 63.848.345/0001-10, Melhor lance: R\$ 132.000,0000 Homologado 09/09/2020 11:25:36 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 4 Descrição: APARELHO OXIGÊNIO SOLDAGEM Descrição Complementar: APARELHO DE ULTRASSOM TERAPEUTICO - Microcontrolado que atua na frequência de 1MHz. Seu modo de emissão pode ser ajustado em continuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição de 100Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de ½(50%)e 1/5(20%). Sensor programado para que a emperatura no alumínio nunca ultrapasse 41°C (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.248,4900 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0.50 Situação: Cancelado no iulgamento Eventos do Item Evento Data Nome Observações Item cancelado no julgamento 27/08/2020 13:11:28 - Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO Homologado 09/09/2020 11:24:48 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 5 Descrição: ARMÁRIO VESTIÁRIO Descrição Complementar: ARMÁRIO COM GAVETAS PARA INJETÁVEIS-Armário Gaveteiro Misto Com 47 Gavetas Cor Preta, Porta com bordas enroladas, sem arestas cortantes, Tratamento químico antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó,-Fechamento por chave,- Porta com batente de silicone,- Ventilação nas portas, permitindo a circulação de ar dentro do armário, - Sapatas que permitem o nivelamento com o piso, Dobradiças internas(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 2.060,8100 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.744,5000 e a quantidade de 10 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 05.564.838/0001-21, Melhor lance: R\$ 1.744,5000 Homologado 09/09/2020 11:25:48 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 6 Descrição: ARMÁRIO VESTIÁRIO Descrição Complementar: ARMARIO DE ACO PARA FUNCIONÁRIO- Altura: 1.96m.Largura: 1.23m.Profundidade: 0,36m,Quantidade de Portas: 08,Chapa: Corpo 26 / Portas 22, com fechadura conjugada opcional, pitão para cadeado, além de tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.056,1200 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P P F COM E SERV EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 20 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ/CPF: 07.606.575/0001-00, Melhor lance: R\$ 650,0000 Homologado 09/09/2020 11:25:59 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 7 Descrição: ARMÁRIO VESTIÁRIO Descrição Complementar: ARMARIO PARA ESCRITÓRIO - Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa 26 (0,45 mm) Possui 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos) Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras, Dispõe de sistema de fechadura* conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão, As portas são

61. Melhor lance: R\$ 610.0000 Item: 80 Descrição: APOIO / SUPORTE -ETIQUETA MAGNÉTICA Descrição Complementar: SUPORTE DE SORO INOX, base com 4 pés tubulares em aço inox redondo providos de rodízios giratórios de 2'. Altura regulável por meio de rosca central, haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 231,2800 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 184,5700 e a quantidade de 100 Unidade. Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 184,5700 Item: 81 Descrição: VENTILADOR TETO Descrição Complementar: VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM Composição de aco e plástico,03 velocidades, área de ventilação 30 m² com inclinação e 03 hélices, potencia 130 w,cor preto, garantia 12 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 220,8300 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Adjudicado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 189,0000 e a quantidade de 80 Unidade . Eventos do Item Evento Data Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:05 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 189,0000 Item: 82 Descrição: VENTILADOR TETO Descrição Complementar: 'VENTILADOR PULMONAR- MODOS VENTILATÓRIOS:* ADULTO / PEDIÁTRICO:- VCV Assistido / Controlado,- PCV Assistido / Controlado, - PSV/CPAP, - SIMV (VCV) + PSV, - Ventilação de Respaldo (VCV), -Ventilação de Respaldo (PCV)* NEONATAL: Fluxo Contínuo- CPAP nasal, ALARMES PROGRAMÁVEIS: Pressão Máxima,- Pressão Mínima,- VT Inspirado Máxima,- VT Inspirado Mínima,- Apnéia,- Frequência Máxima, ALARMES AUTOMÁTICOS: Inversão I:E,- PEEP,- Baixa Pressão de entrada de O2,- Ciclo Interrompido,- Bateria Baixa, Tempo Inspiratório: 0,2 - 2 seg (+2s pausa)-Frequência: 1 - 150 com, - Volume Corrente: 10 - 2500 mL- Pressão Controle: 2 -30 cm H2O,- Pressão Suporte: 2 - 30 cm H2O,- PEEP: 0 - 20 cm H2O,-Sensibilidade de disparo: -0,5 a -10,0 cmH2O,- Compensação de altitude: 0 - 6000 msnm,* PAUSA INSPIRATÓRIA:-> 0,10 - 2 seg, PARÂMETROS DE SAÍDA::Pressão Pico: 0 - 120 cm H2O,- Pressão Base: 0 - 100 cm H2O Vol. Corrente Inspirado: 10 - 1500 MI,- Frequência: 1- 150 com I:E: 5:1 - 1:99, GRÁFICO:- Curva Pressão Tempo,- Congelar Gráficos,- Seleção Automática de Escalas,- Mecânica Respiratória: Auto PEEP, Histórico de alarmes, Ajuste de altitude para compensação de volume,- Possibilidade de t Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 95.129,1600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Cancelado no julgamento Eventos do Item Evento Data Observações Item cancelado no julgamento 27/08/2020 13:13:13 Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2020 (SRP)

Às 11:24 horas do dia 09 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/2/1973, Pregão nº 00057/2020. Resultado da Homologação Item: 1 Descrição: APARELHO OXIGÊNIO SOLDAGEM Descrição Complementar: AMBU ADULTO - Ressuscitador em borracha .600ml (Adulto), 500ml (Pediátrico), 280ml Neonatal)com válvula pop-off 60cmH2O ou pop-off 40cmH2O, de acordo com a specificação);- Máscara Facial de Borracha;- Válvula para Reservatório de Oxigênio; - Reservatório de Oxigênio 2500ml, - Extensão para Oxigênio 2 metros. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 227,2900 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0.50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 182,6900 e a quantidade de 10 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 -Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 182,6900 Homologado 09/09/2020 11:24:24 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 2 Descrição: APARELHO OXIGÊNIO SOLDAGEM Descrição Complementar: AMBU

Edição nº 1.273

Diário Oficial

constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradicas reforcadas em cada uma, com mata-junta central, Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó, Cor: Cinza Cristal Padrão, Dimensões do Armário: 1.988 mm (Alt.) x 900 mm (Larg.) x 400 mm GARANTIA 12 meses (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 655,3800 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: L N DA COSTA, pelo melhor lance de R\$ 504,5000 e a quantidade de 20 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L N DA COSTA, CNPJ/CPF: 05.360.995/0001-15, Melhor lance: R\$ 504,5000 Homologado 09/09/2020 11:26:16 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 8 Descrição: ARMÁRIO VESTIÁRIO Descrição Complementar: ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS - armário vitrine, material porta em vidro transparente mín. 3mm espessura, material prateleiras 3 prateleiras vidro cristal c/ mín. 3mm espessura, quantidade portas 2 portas c/ fechadura tipo yale c/ chaves un, altura 1,50 m, largura 0,50, profundidade 0,40 m, características adicionais estrutura em ferro c/cantos arredondados, tipo prateleiras altura regulável, componentes adicionais teto/fundo chapa com pintura epoxi, pés c/ponteira borracha. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 105 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.233,9700 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 505,0000 e a quantidade de 105 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 505,0000 Homologado 09/09/2020 11:29:53 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 9 Descrição: ARMÁRIO DISTRIBUIÇÃO TELEFONIA Descrição Complementar: ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS - armário vitrine, material porta em vidro transparente mín. 3mm espessura, material prateleiras 3 prateleiras vidro cristal c/ mín. 3mm espessura, quantidade portas 2 portas c/ fechadura tipo yale c/ chaves un, altura 1,50 m, largura 0,50, profundidade 0,40 m, características adicionais estrutura em ferro c/cantos arredondados, tipo prateleiras altura regulável, componentes adicionais teto/fundo chapa com pintura epoxi, pés c/ponteira borracha. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.233,9700 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 525,0000, com valor negociado a R\$ 505,0000 e a quantidade de 5 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:01 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 525,0000, Valor Negociado: R\$ 505,0000 Homologado 09/09/2020 11:30:06 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 10 Descrição: ARMÁRIO VESTIÁRIO Descrição Complementar: ARQUIVO EM AÇO, com 4 gavetas para pasta suspensa e deslizamento da gaveta com trilho telescópico. Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.) Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.)Garantia: 02 anos (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 456,3100 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: L N DA COSTA, pelo melhor lance de R\$ 412,5000 e a quantidade de 100 Unidade Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L N DA COSTA, CNPJ/CPF: 05.360.995/0001-15, Melhor lance: R\$ 412,5000 Homologado 09/09/2020 11:30:17 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 11 Descrição: MANGUEIRA AR Descrição Complementar: ASPIRADOR DE SECREÇÃO -Aspira líquidos e secreções. Fácil limpeza e higienização. Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Sem necessidade de manutenção e lubrificantes. Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Rolo Valor Estimado: R\$ 2.412,8700 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 351,9700 e a quantidade de 20 Rolo . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado

27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta, Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 351,9700 Homologado 09/09/2020 11:30:26 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 12 Descrição: AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO Descrição Complementar: AUTOCLAVE 21L : Indicada para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos e consultórios médicos. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma. NBR ISO 13485. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Fácil manuseio. Design moderno. Digital com display de LCD. Bivolt automático -127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V. 5 Programas de Esterilização: Desaceleração e despressurização automática. Capacidade 21 litros. Teclado de controle na cor azul. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 57 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 5.885,3800 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 4.164,5100 e a quantidade de 57 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 4.164,5100 Homologado 09/09/2020 11:30:38 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 13 Descrição: AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO Descrição Complementar: AUTOCLAVE 21L : Indicada para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos e consultórios médicos. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma. NBR ISO 13485. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Fácil manuseio. Design moderno. Digital com display de LCD. Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V. 5 Programas de Esterilização: Desaceleração e despressurização automática. Capacidade 21 litros. Teclado de controle na cor azul. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaco para 4ª bandeja opcional. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 5.885,3800 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 4.164,5100 e a quantidade de 3 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 4.164,5100 Homologado 09/09/2020 11:30:54 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 14 Descrição: **BALANÇA** ELETRÔNICA Descrição Complementar: ANTROPOMÉTRICA 200KG -BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA: Plataforma W 110H - Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade 200kg divisões de 100g. Plataforma: 380x290mm.- Régua antropométrica até 2,00m em alumínio anodizado divisão de 0,5 cm - Altura de 1,30 m. Tapete em borracha antiderrapante. Pés reguláveis. Função TARA. até 200kg - Display com 6 dígitos. Fonte full range 90 a 240 VAC. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 67 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.365,0300 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 67 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03, Melhor lance: R\$ 800,0000 Homologado 09/09/2020 11:45:45 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 15 Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA Descrição Complementar: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 200KG - BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA: Plataforma W 110H - Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade 200kg divisões de 100g. Plataforma: 380x290mm.- Régua antropométrica até 2,00m em alumínio anodizado divisão de 0,5 cm - Altura de 1,30 m. Tapete em borracha antiderrapante. Pés reguláveis. Função TARA. até 200kg - Display com 6 dígitos. Fonte full range 90 a 240 VAC. (ITEM EXCLUSIVO

PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.365,0300 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 3 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03, Melhor lance: R\$ 800,0000 Homologado 09/09/2020 11:45:57 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 16 Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA Descrição Complementar: BALANÇA INFANTIL DIGITAL 15 KG com Concha Injetada - Capacidade: 15 kg com divisões de 5g Concha anatômica em polipropileno com medida 540x290mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bi cromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 982,1400 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 484,0000 e a quantidade de 50 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE 13:55:02 BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 484,0000 Homologado 09/09/2020 11:46:09 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 17 Descrição: BANCO REGULÁVEL ATIVIDADES EM PÉ Descrição Complementar: BANCO MOCHO, com revestimento em courvim lavável, base giratória em nylon com 05 rodízios. ajuste de altura através de alavanca com sistema a gás.BANCO MOCHO, com revestimento em courvim lavável, base giratória em nylon com 05 rodízios, ajuste de altura através de alavanca com sistema a gás. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 280,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 177,0000 e a quantidade de 50 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 177,0000 Homologado 09/09/2020 11:46:18 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 18 Descrição: BANDEJA DE AÇO Descrição Complementar: BANDEJA INOX PARA MEDICAÇÃO - Produzido em aço inoxidável autoclavável. Extremamente resistente contra corrosão. Promove maior higiene durante os procedimentos. Fácil higienização. Resistência a altas temperaturas. Dimensões: 22 cm x 12 cm x 1,5 cm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 55,1800 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P P F COM E SERV EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 37,0000 e a quantidade de 20 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 -Adjudicação em grupo da proposta, Fornecedor: P P F COM E SERV EIRELI. CNPJ/CPF: 07.606.575/0001-00, Melhor lance: R\$ 37,0000 Homologado 09/09/2020 11:46:30 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 19 Descrição: BEBEDOURO ÁGUA Descrição Complementar: BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNA 1 TORNEIRA - Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna);* Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS;* Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351* Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/12+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz- Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Armazena 25 litros de água gelada; ITENS INCLUSOS: Acompanha manual de instalação; Filtro externo com rosca de ½ e filtragem de 60 litros por hora; * Kit Instalação; garantia 06 meses pelo fabricante. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 76 Unidade de fornecimento: Grama Valor Estimado: R\$ 1.286,1100 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: POLYMEDH. EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.015,0000 e a quantidade de 76

Grama, Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudiçado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI, CNPJ/CPF: 63.848.345/0001-10, Melhor lance: R\$ 1.015,0000 Homologado 09/09/2020 11:46:39 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 20 Descrição: BEBEDOURO ÁGUA Descrição Complementar: BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNA 1 TORNEIRA - Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna);* Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS;* Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351* Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/12+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz- Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Armazena 25 litros de água gelada; ITENS INCLUSOS: Acompanha manual de instalação; Filtro externo com rosca de ½ e filtragem de 60 litros por hora; * Kit Instalação; garantia 06 meses pelo fabricante. (ITEM EXCLUISIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.286,1100 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.011,0300 e a quantidade de 4 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 1.011,0300 Homologado 09/09/2020 11:46:48 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 21 Descrição: CAMA CONJUGADA Descrição Complementar: BELICHE -Dimensões: Largura 0,98m; Altura 1,62m; Profundidade 2,05m, Tamanho Ideal de Colchão: 88 cm, Material Principal: madeira, Possui Escada: Sim, Proteção Anti-Ruído, Peso Suportado por Cama: 110 kg, Necessita Montagem: Sim, Acompanha Manual de Montagem: Sim, Sistema de Montagem: Parafusos e Cavilhas (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 349,1700 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Cancelado no julgamento Eventos do Item Evento Data Nome Observações Item cancelado no julgamento 27/08/2020 13:11:39 - Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO Homologado 09/09/2020 11:24:48 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 22 Descrição: BICICLETA ERGOMÉTRICA Descrição Complementar: BICICLETA ERGOMÉTRICA PARA FISIOTERAPIA -Sistema de transmissão blindado e silencioso, Design moderno com acabamento injetado Sistema de transmissão corrente Freio lateral duplo Banco anatômico em ergogel- 8 níveis de resistência- Porta-squeeze lateral. Regulagem de altura do banco e do guidão- O formato do guidão permite uma ampla gama de variações de exercícios- Possui uma resistente cinta firma-pé nos pedais- Volante de inércia de 30 kg com acabamento em hard chrome- Sistema de freio com duas sapatas laterais permitindo uma frenagem mais rápida e uniforme, que pode ser acionado através de uma prática alavanca localizada junto ao knob de carga- Set-up perfeitamente ajustável, com regulagens precisas de altura, distância de assento e guidão. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 4.324,4300 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Cancelado no julgamento Eventos do Item Evento Data Nome Observações Item cancelado no julgamento 27/08/2020 13:11:49 - Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO Homologado 09/09/2020 11:24:48 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 23 Descrição: BIOMBO Descrição Complementar: BIOMBO HOSPITALAR - Biombo Triplo com cortinas em Iona plástica/pvc branco; - Dobrável com eixos giratórios, - Estrutura tubular em aço inox. - Pés com ponteiras de borracha e rodízios giratório de ø 2' nas bandeiras laterais. Dimensões aproximadas: Aberto 1,20 X 0,55 x 1,80 m, Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 72 Unidade de fornecimento: Metro quadrado Valor Estimado: R\$ 440,7600 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 135,3200 e a quantidade de 72 Metro quadrado . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:15 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 135,3200 Homologado 09/09/2020 11:46:57 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 24 Descrição: BOMBA SUCÇÃO FLUTUANTE TANQUE ARMAZENAMENTO Descrição Complementar: BOMBA DE INFUSÃO À VÁCUO com potência de ½

Edição nº 1.273

C/V -0.37 KW, permitindo operar até 2 consultórios simultaneamente. Compacta e silenciosa, a Bio-Vac 2. Alimentação: Bivolt. Frequência: 50/60 Hz.Motor: 1/2 CV -0,37 KW. RPM: 2870 - 50Hz / 3444 - 60Hz. Potência Nominal: 665 VA. Corrente Nominal: 4,6 A - 220 v~ / 9,2 A - 110 v~. Tensão do comando: 24 V~. Vácuo máximo: 400 mm/Hg. Consumo de água: 0,400 L/min. Peso líquido: 21,90 Kg. Vazão máxima: 200 L/min. Altura: 40,00 cm. Largura: 39,00 cm. Comprimento: 44,00 cm. Garantia: 1 ano (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 3.707,4500 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Cancelado por inexistência de proposta Eventos do Item Evento Data Nome Observações Cancelado 18/06/2020 09:01:25 - Cancelamento Automático Homologado 09/09/2020 11:24:49 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Descrição: **BOMBA** SUCÇÃO FLUTUANTE ARMAZENAMENTO Descrição Complementar: BOMBA DE INFUSÃO volumétrica, Display:Tela de LCD para ajustes e configurações;Painel de LED s para registro de volume infundido; LED s indicadores de funcionamento; Bomba:Compatível com equipos padrão de qualquer marca; É uma bomba de infusão enteral e parenteral, que atende a alimentação e medicação;Possui alarmes audiovisuais; Sensor de gotas; Ajuste de volume de infusão pré definido; Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; Três níveis de indicação de oclusão no sistema; Função purgar;KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h; Gravação automática da última infusão; Funcionamento por mais de 4 horas em bateria; Classe de proteção IPX4; Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml, Taxa de infusão: Modo ml/h 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h)Modo gotas/min 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min). Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h.Acessórios 01 cabo de força 01bateria interna,01 sensor de gotas,01 manual de instruçoes,01certificado de garantia (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 6.211,0400 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Cancelado no julgamento Eventos do Item Evento Data Nome Observações Item cancelado no julgamento 27/08/2020 13:11:58 - Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO Homologado 09/09/2020 11:24:49 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 26 Descrição: BRAÇADEIRA CABO AÇO Descrição Complementar: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, altura regulável construída em tubos de 7/8' x 0,9mm; base em quatro pés tubulares, haste em aco inox 3/4 x 0,9mm, apoio de braço em chapa aço inox 0,80mm. Altura mínima: 0,80m, Altura máxima: 1,16m (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Pacote Valor Estimado: R\$ 150,9900 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 120,5000 e a quantidade de 20 Pacote . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A C FRANCO DE COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI, 05.564.838/0001-21, Melhor lance: R\$ 120,5000 Homologado 09/09/2020 11:47:25 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 27 Descrição: CADEIRA Descrição Complementar: CADEIRA FIXA, material assento espuma de poliuretano, material encosto espuma de poliuretano, material estrutura aço, material revestimento assento e encosto tecido polipropileno, densidade espuma assento e encosto alta, acabamento estrutura pintura epóxi preta, características adicionais sem braço encosto fixo/espaldar médio, tratamento superficial pintura epóxi, cor preta. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 143,7000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 300 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, CNPJ/CPF: 08.408.448/0001-50, Melhor lance: R\$ 70,0000 Homologado 09/09/2020 11:48:16 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 28 Descrição: CADEIRA Descrição Complementar: 'CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA- Capacidade De Carga: 110kg, Largura Encosto: 36cm, Altura Encosto: 28cm, Profundidade Assento: 39cm, Largura Assento: 43cm Altura Máxima Em Relação Ao Chão: 50cm, Altura Mínima Em Relação Ao Chão: 40cm, Assento E Encosto Que É Revestido Com Tecido Jserrano De Alta Qualidade. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) 'Tratamento Diferenciado: Tipo I -

Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 390,1800 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E , pelo melhor lance de R\$ 134,9600 e a quantidade de 80 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, CNPJ/CPF: 08.408.448/0001-50, Melhor lance: R\$ 134,9600 Homologado 09/09/2020 11:48:25 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 29 Descrição: CADEIRA Descrição Complementar: CADEIRA PLÁSTICA -Com Apoio De Braços, cor Branca; Garantia Do Fornecedor: 01 Ano, Material: Polipropileno, Altura: 79 Cm, Largura: 54 Cm, Material Principal: Polipropileno. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 34,9300 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32,5000 e a quantidade de 300 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.041.480/0001-88, Melhor lance: R\$ 32,5000 Homologado 09/09/2020 11:48:35 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 30 Descrição: CAMA COMUM Descrição Complementar: CAMA BOX PARA SOLTEIRO- Tipo de colchão, Espuma. Estrutura: Pinus, Nível de conforto:Firme, Densidade da espuma:D28 Acabamento: Com Debrum, Tratamento no tecido: Antiácaro, Faixa Lateral: 51% Poliéster e 49% Viscose. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 925,7900 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 899,5000 e a quantidade de 4 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adiudicado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38, Melhor lance: R\$ 899,5000 Homologado 09/09/2020 11:48:47 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 31 Descrição: CAMA COMUM Descrição Complementar: CAMA HOSPITALAR- Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Regulagem de altura (53 a 70 cm) Acionamento através de manivelas. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em aço carbono, Rodízios de 3 sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 130kg.Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 21 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 2.595,9700 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 1.516,3100 e a quantidade de 21 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 1.516,3100 Homologado 09/09/2020 11:48:55 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 32 Descrição: CARRO TRANSPORTADOR DE BAGAGEM - TIPO DE AEROPORTO Descrição Complementar: CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, estrutura tubular 1', tampo, prateleira c/ varanda, rodízios de 2', 2 com freios, 2 giratórios, suporte para balde e bacia. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.235,6100 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 520,0000 e a quantidade de 30 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 520,0000 Homologado 09/09/2020 11:49:05 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 33 Descrição: CARRO TRANSPORTADOR DE BAGAGEM - TIPO DE AEROPORTO Descrição Complementar: CARRO PADIOLA Totalmente Inox Com Leito Fixo, Grades e rodízios Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 29 Unidade de

fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 2.803.3700 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 29 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E 13:55:02 COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 1.500,0000 Homologado 09/09/2020 11:49:17 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 34 Descrição: CARRO TRANSPORTADOR DE BAGAGEM - TIPO DE AEROPORTO Descrição Complementar: CARRO PADIOLA Totalmente Inox Com Leito Fixo, Grades e rodízios (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 2.803,3700 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 1 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:02 - Adjudicação em grupo da proposta, Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 1.500,0000 Homologado 09/09/2020 11:49:27 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 35 Descrição: UNIDADE SUBCOMPONENTE DE CENTRAL TELEGRAFICA Descrição Complementar: CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO Aparelho com 4 saídas que trabalham individualmente ou simultaneamente. Possui suporte para máscaras. Acompanham kit de nebulização: quatro circuitos completos de nebulização (extensão, conexões, corpo, recipiente, máscara infantil, máscara adulto, etc.). Compressor isento de óleo. Potência mínima de 1/4 de HP. Registrado na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) MESES (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.738.8700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0.50 Situação: Homologado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.214,4000 e a quantidade de 30 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 1.214,4000 Homologado 09/09/2020 11:49:37 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 36 Descrição: BOMBA CENTRÍFUGA - PECA / COMPONENTE Descrição Complementar: CENTRÍFUGA DE BANCADA DE BIOLOGIA- Especificações Rpm Máximo 100-4000rpm Rcf Máximo 1,5-220g, Precisão da velocidade ± 10rpm, Capacidade Máxima De acordo com o rotor, Display Lcd, Timer 0 a 99 minutos Nível de ruído = 45db, Tensão Ac 110/220 V, Frequência 50-60 Hz Potência 200 W, Peso 23 kg, Dimensão (L x C x A) 483 x 320 x 265 mm, Motor de corrente contínua sem escova; Sistema controlado por microprocessador ;Display em Lcd; Tampa com trava de segurança; Aviso sonoro e abertura automática da tampa após término da centrifugação; Opção de rotores intercambiáveis; Sistema anti-desbalanceamento com mecanismos de trava de velocidade para maior segurança do usuário. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 3.522,1400 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P P F COM E SERV EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.450,0000 e a quantidade de 2 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudiçado 27/08/2020 13:55:03 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PPFCOM E SERV EIRELI, CNPJ/CPF: 07.606.575/0001-00, Melhor lance: R\$ 3.450,0000 Homologado 09/09/2020 11:49:51 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 37 Descrição: CAMA COMUM Descrição Complementar: COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D33 - Impermeável, com zíper na cor azul - Dimensões: A:12.0 cm, L:88.0 cm, P:188.0 cm (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 329,1100 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 242,5000 $\,$ e a quantidade de 50 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38, Melhor lance: R\$ 242,5000 Homologado 09/09/2020 11:56:27 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 38 Descrição: CAMA COMUM Descrição Complementar: COLCHONETE DE MACA - Suporte de peso 120Kg por pessoa. Tecido de revestimento resistente a água. Benefício do tratamento anti

ácaro e anti fungo. Indicado para portadores de alergias, principalmente respiratórias. Facilidade de manutenção e limpeza. Revestimento em napa impermeável: Altura: 15cm, Largura: 90cm, Profundidade: 190cm, Peso: 6 Kg (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 323,8500 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 120,2800 e a quantidade de 50 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 -Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 120,2800 Homologado 09/09/2020 11:56:39 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 39 Descrição: CAMA COMUM Descrição Complementar: COLCHONETE PRODUZIDO EM ESPUMA D33, forrado 100% em napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico. Enchimento: polipropileno Medida: 130 x 60 x 7 cm, Revestimento: napa, com zíper (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 223,7000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 67,5000 com valor negociado a R\$ 65,5000 e a quantidade de 300 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 -Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38, Melhor lance: R\$ 67,5000, Valor Negociado: R\$ 65,5000 Homologado 09/09/2020 11:56:52 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 40 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: COMADRE- Comadre tipo Pá em Aço Inoxidável / Papagaio (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 165,0300 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P P F COM E SERV EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 30 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ/CPF: 07.606.575/0001-00, Melhor lance: R\$ 120,0000 Homologado 09/09/2020 11:57:11 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 41 Descrição: CAIXA JUNÇÃO Descrição Complementar: CUBA RIM INOX: Cuba Rim em aço inoxidável; Dimensões: 25 x 11 cm; Capacidade: 700 ml; Material: Aço Inoxidável; (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 56,1600 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: BELPARA COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40,4700 e a quantidade de 100 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 -Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELPARA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.903.157/0001-40, Melhor lance: R\$ 40,4700 Homologado 09/09/2020 11:55:39 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 42 Descrição: ALAMBIQUE DESTILADOR DE AGUA Descrição Complementar: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA - Características: Operação. semiautomática, adulta/pediatra); -Botão com liga/desliga/choque; - Peso: 1,1kg;Segue as diretrizes da AHA de 2010; - Função autoteste; - Indicador de status: autoteste (falha/passagem), nível da bateria, temperatura e condição; (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 9.618,4600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9.443,3400 e a quantidade de 3 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 -Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 9.443,3400 Homologado 09/09/2020 11:55:52 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 43 Descrição: ALAMBIQUE DESTILADOR DE AGUA Descrição Complementar: DESTILADOR DE AGUA- Cor, Branca, Capacidade 4 litros, Potência127V - 550 Watts / 220V -450 Watts, Voltagem 127 ou 220V, Frequência60 Hz, Dimensões:27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P) Peso Líquido 3.4 kg. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.617.0600 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.449,0000 e a quantidade de 5 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 1.449,0000 Homologado 09/09/2020 11:51:58 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 44 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL PORTÁTIL - Detector fetal/ Doppler Fetal Portátil para detecção e ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir de 10ª semana de gestação por método ultrassom através de um transdutor (frequência aproximada de 2MHz) e alto-falante embutido (potência mínima de 5,0W). Gabinete plástico/ABS de alta resistência com encaixe para fixação da sonda Doppler (transdutor). Deve ter tela de LCD, com indicação de bateria fraca, ritmo e batimento cardíaco (FCF) na faixa de 30 a 240 BPM; Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador. Possuir alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Botão ligadesliga, controle de volume e desligamento automático. Permitir o funcionamento com pilhas alcalinas AA acompanhando o produto) e/ou o uso de bateria recarregável de alimentação 220V -60Hz-Cabo de força de acordo com a norma da ABNT. Deve acompanhar: Transdutor (sonda Doppler) 2MHz; 1 Kg de gel de ultrassom; manual de operação em português junto a cada equipamento no ato da entrega dos equipamentos. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 776,0600 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P P F COM E SERV EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 500,0000 e a quantidade de 20 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ/CPF: 07.606.575/0001-00, Melhor lance: R\$ 500,0000 Homologado 09/09/2020 11:52:10 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 45 Descrição: DETECTOR RADIOATIVIDADE Descrição Complementar: ELETROCARDIÓGRAFO (ECG) - DIGITAL 12 DERIVAÇÕES Grava 01 canal por minuto e imprime num relatório em papel A4.12 canais são impressos simultaneamente e continuamente em tempo real. Parâmetros de medida tais como fregüência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, eixos QT/QTc, P-R-T, necessários para o diagnostico, são impressos junto com o ECG no relatório de saída apos cálculos automáticos. A autoanálise possibilita 25 diagnósticos. Para um diagnostico conveniente, o ECG pode ser impresso apos alteração em configurações do sistema, tais como o filtro, o nível do sinal, velocidade de impressão, forma do canal, canal dos dados gravados do ECG. Fácil de carregar, com a bateria recarregável interna. Operação em modo manual e modo automático, Aquisição das 12 derivações pressionando apenas uma tecla, Memória o último exame realizado, Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente. Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos. Proteção contra descarga de desfibriladores, Atualização do software pela internet gratuitamente. Itens Inclusos: Cabo de força 03 pinos, Cabo pacient Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 13.733,1000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P P F COM E SERV EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.600,0000 e a quantidade de 2 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ/CPF: 07.606.575/0001-00, Melhor lance: R\$ 6.600,0000 Homologado 09/09/2020 11:52:22 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 46 Descrição: ESCADA METALICA FIXA Descrição Complementar: ESCADA HOSPITALAR, material aço inoxidável, número degraus 2 degraus, revestimento degraus tapete antiderrapante (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 241,9000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 113,4300 e a quantidade de 80 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 -Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 113,4300 Homologado 09/09/2020 11:52:33 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 47 Descrição: **MEDIDOR** OXIGÊNIO Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira em nylon, tipo fecho em

metal, tamanho infantil, (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 88,4000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 64,0000, com valor negociado a R\$ 63,0000 e a quantidade de 100 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MÁRCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 64,0000, Valor Negociado: R\$ 63,0000 Homologado 09/09/2020 11:52:44 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 48 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira em nylon, tipo fecho em metal, tamanho adulto obeso (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 159,3200 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 81,5900 e a quantidade de 50 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 81,5900 Homologado 09/09/2020 11:52:56 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 49 Descrição: ARMÁRIO ESTANTE Descrição Complementar: ESTANTE DE FERRO - Pintura epóxi com 06 prateleiras na cor cinza cristal, nas seguintes dimensões aproximadas: altura 2.00 m x largura 0.90 m x 0.30 m de espessura. Com no mínimo 3 reforços laterais. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 337,4900 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E , pelo melhor lance de R\$ 165,5000 e a quantidade de 100 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, CNPJ/CPF: 08.408.448/0001-50, Melhor lance: R\$ 165,5000 Homologado 09/09/2020 11:51:11 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 50 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO REGULADOR-Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²) Corpo: Latão cromado- Conexões de entrada e saída: Latão cromado- Manômetro: Aço com pintura epóxi- Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/ cm², Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT, Para segurança, recomenda-se a verificação da calibração no mínimo 1 vez ao ano. Altura 13 cm, Largura 6 cm, Profundidade 17 cm, Peso 0,751 Kg (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 87,3000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 49,2100 e a quantidade de 30 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 -Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 49,2100 Homologado 09/09/2020 11:51:22 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 51 Descrição: REFLETOR Descrição Complementar: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre (100 a 150 cm s/ espelho) ou (100a 160 cm c/espelho). Pintura em epóxi a 250" c. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou220 v. 50/60 Hz. Lâmpada halógena de 12 v x 20 watts. 12 meses garantia. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 55 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 561,0900 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 235,0000 e a quantidade de 55 Unidade Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 235,0000 Homologado 09/09/2020 11:59:25 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 52 Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL Descrição

Complementar: FOGÃO 4 BOCAS, forno com 1 prateleira, acendimento manual. Bivolt, garantia de 12 meses (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 573,0500 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: ITACA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 499,5000 e a quantidade de 10 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, Melhor lance: R\$ 499,5000 Homologado 09/09/2020 11:59:49 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 53 Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO Descrição Complementar: GELADEIRA - REFRIGERADOR capacidade mínima total 280 litros, complemento: capacidade mínima do congelador 20 litros, 1 porta. prateleiras internas removíveis, frost free. cor branca. 110v. garantia 12 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.796,4400 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0.50 Situação: Homologado Adjudiçado para: L N DA COSTA, pelo melhor lance de R\$ 1.796,0000 e a quantidade de 5 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L N DA COSTA, CNPJ/CPF: 05.360.995/0001-15, Melhor lance: R\$ 1.796,0000 Homologado 09/09/2020 12:00:06 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 54 Descrição: MESA A VAPOR FIXA Descrição Complementar: HAMPER HOSPITALAR COM SACO- Composição: solda contínua, homogênea e uniforme. Suporte de Hamper Hospitalar em Inox, Pintura expóx, Estrutura tubular em aço inox 304 3/4 x 1,2 mm, com tratamento anti manchas. Dimensões do Saco Hospitalar para Hamper: 580mm ~ 850mm (diâmetro)Dimensões do Hamper: Circunferência: 0,53 cm - Altura: 0,80 cm de altura. Capacidade: 200 litros. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 613,6800 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 10 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:03 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 250,0000 Homologado 09/09/2020 12:00:57 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 55 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO COM LAMINAS CURVA E RETAS-Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável, Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor, Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 4 (curva). Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 3 (curva). Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 2 (curva). (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 685,6200 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 540,9600 e a quantidade de 10 Unidade Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 540,9600 Homologado 09/09/2020 12:01:12 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 56 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO INFANTIL- 03 Lâminas Curvas, Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável autênticos à prova de ferrugem, Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável. Autolavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor, Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 0 (curva). Lâmina de laringoscópio convencional 1 (curva

). Lâmina de laringoscópio convencional 2 (curva). (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 560,4300 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 520,0000 e a quantidade de 5 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 520,0000 Homologado 09/09/2020 12:01:23 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 57 Descrição: MAQUINA INDUSTRIAL DE POLIR E BRUNIR Descrição Complementar: LAVADORA DE ROUPAS CONSUL 9KG - Acesso ao cesto Superior. Centrifugação, Dispenser para sabão, Dispenser para amaciante consumo (kWh) 0,240, Controles Eletromecânicos, Velocidade de centrifugação (rpm)750,Tensão/Voltagem110V 220V,cor branco garantia 12 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.459.2700 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0.50 Situação: Homologado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.369,8800 e a quantidade de 2 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 1.369,8800 Homologado 09/09/2020 12:02:30 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 58 Descrição: LIXEIRA Descrição Complementar: LIXEIRA - Lixeira em aço inox com pedal com balde interno removível, acabamento polido e tampa com ressalto estampado, com balde interno removível, alça para transporte, apoios de borracha na base e ventosa na base para evitar que a lixeira se mova quando o pedal é acionado. Cumprimento x Largura x Altura x Diâmetro x Capacidade, respectivamente 25,5 cm x 25,5 cm x 40 cm x 225.0 cm x 12 litros. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 153,1200 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 200 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 100,0000 Homologado 09/09/2020 12:02:45 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 59 Descrição: LOCALIZADOR CABO Descrição Complementar: LOCALIZADOR APICAL com duplo controle de progressão da lima. Controle visual e sonoro com 4 níveis de volume. Acompanhando carregador, cabo de medição com clip, dois clips labiais e gancho de ligação. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.950,1900 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Cancelado no julgamento Eventos do Item Evento Data Nome Observações Item cancelado no julgamento 27/08/2020 13:12:53 - Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO Homologado 09/09/2020 11:24:50 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 60 Descrição: LOCALIZADOR CABO Descrição Complementar: LONGARINA - com assento\encosto de polipropileno com 4 lugares, peso suportado de 120 kg por assento. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 238 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 467,8600 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, pelo melhor lance de R\$ 240,0000 e a quantidade de 238 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, CNPJ/CPF: 08.408.448/0001-50, Melhor lance: R\$ 240,0000 Homologado 09/09/2020 12:03:06 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 61 Descrição: LOCALIZADOR CABO Descrição Complementar: LONGARINA - com assento\encosto de polipropileno com 4 lugares, peso suportado de 120 kg por assento. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 467,8600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 345,0000 e a quantidade de 12 Unidade

Edição nº 1.273

Castanhal-Pará, 11 de setembro de 2020.

Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudiçado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 345,0000 Homologado 09/09/2020 12:03:18 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 62 Descrição: CAMA COMUM Descrição Complementar: MACA DIVÃ PARA AMBULATÓRIO-Estrutura: Confeccionada em tubos de aço de carbono de 1,20 mm, e os pés possuem ponteiras de borracha. Leito: É feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possui regulagem de altura através de cremalheira, Acabamento: Pintura eletrostática feito com pó e o interior sofre tratamento antiferruginoso. Altura 80 cm, Largura 60 cm, Comprimento 1,80 cm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 627,5600 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 288,5500 e a quantidade de 60 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 288,5500 Homologado 09/09/2020 12:03:59 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 63 Descrição: MÁQUINA COSTURA TECIDO Descrição Complementar: MÁQUINA DE COSTURA - 9 Pontos: Básicos (reto/ziguezague), Essenciais (3 pontinhos/bainha invisível) e Decorativos; Casa de botão em 4 passos, Máximo Velocidade até 750 pontos por minuto, Funções: Braço livre facilita costura em mangas, punhos e barras; Comprimento do ponto ajustável; Largura do ziguezague ajustável; 2 posições de agulha na costura reta; Chapa isoladora dos dentes para bordados livres e pregar botões; Costura várias camadas de jeans; Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura, Conteúdo da Embalagem 1 Máquina de Costura; 1 Capa Protetora; 1 Controlador de Velocidade; 1 Cabo Elétrico; 1 Manual de Instruções com Certificado de Garantia e Acessórios da Máquina, Garantia do Fornecedor 12 meses (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 818,7600 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Cancelado por inexistência de proposta Eventos do Item Evento Data Nome Observações Cancelado 18/06/2020 09:01:25 - Cancelamento Automático Homologado 09/09/2020 11:24:50 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 64 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA AUXILIAR HOSPITALAR inox 40x60x80 cm com rodízio (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 461,3200 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 80 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 300,0000 Homologado 09/09/2020 12:07:35 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 65 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR COM MESA DE REFEIÇÃO - Mesa de Cabeceira Luxo c/ refeição acoplada; - Estrutura em MDF revestido em fórmica, 01 gaveta e 01 porta com 01 prateleira interna; Gaveta deslizante através de corrediças metálica;- Mesa de refeição com regulagem de altura em várias posições;- Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,80m altura. - Dimensões do tampo de refeição 0,40 x 0,60m. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 937,6200 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 420,0000 e a quantidade de 20 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação grupo da proposta. Fornecedor: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.041.480/0001-88, Melhor lance: R\$ 420,0000 Homologado 09/09/2020 12:04:17 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 66 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA DE EXAME CLÍNICO - Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo

com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 635,3300 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 315,0000 e a quantidade de 50 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 315,0000 Homologado 09/09/2020 12:04:28 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 67 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA DE EXAME DIVÃ CLÍNICO ADULTO COM SUPORTE PARA LENÇOL-Estrutura tubular em aço redondo, Leito estofado revestido em courvim (COR PRETA) Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira, Pés com ponteiras plástica. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: Comprimento: 1,85m,Altura: 0,80m,Largura: 0,55m (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 748,0900 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 298,5000 e a quantidade de 50 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 298,5000 Homologado 09/09/2020 12:04:42 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 68 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA ESCRITÓRIO, material estrutura madeira aglomerada/mdf, material tampo madeira aglomerada mdp, revestimento tampo laminado melamínico, quantidade gavetas 3 un, largura 1,20 m, profundidade 0,60 m, altura 750 m, espessura tampo 25 mm, características adicionais puxadores e tranca simultaneas. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 150 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 477,3100 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 150 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 180,0000 Homologado 09/09/2020 12:04:57 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 69 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA GINECOLÓGICA - Mesa Ginecológica com Gavetas em Mdf - Mesa para exames clínico e ginecológico;-Estrutura em madeira com revestimento interno e externo em laminado decorativo (MDF); Gabinete com 4 gavetas, 2 portas e 1 prateleira interna;- Gavetas deslizantes através de corrediças metálicas; - Puxadores cromados; Leito estofado com espuma D33 com revestimento em courvim; Cabeceira e peseira articuláveis com regulagem através de cremalheira; - Suportes para perneiras cromados; - Porta coxas estofado com revestimento em courvim com regulagem de altura e ângulo; Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 48 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 2.526,6000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: POLYMEDH. EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.200.0000 e a quantidade de 48 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI, CNPJ/CPF: 63.848.345/0001-10, Melhor lance: R\$ 1.200,0000 Homologado 09/09/2020 12:05:08 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 70 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA GINECOLÓGICA - Mesa Ginecológica com Gavetas em Mdf - Mesa para exames clínico e ginecológico;- Estrutura em madeira com revestimento interno e externo em laminado decorativo (MDF); Gabinete com 4 gavetas, 2 portas e 1 prateleira interna;- Gavetas deslizantes através de corrediças metálicas; - Puxadores cromados; Leito estofado com espuma D33 com revestimento em courvim; Cabeceira e peseira articuláveis com regulagem através de cremalheira;- Suportes para perneiras cromados;- Porta coxas estofado com revestimento em courvim com regulagem de altura e ângulo; (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 2.526,6000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0.50 Situação: Homologado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.195,5600 e a quantidade de 2 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações

Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta, Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 1.195,5600 Homologado 09/09/2020 12:07:47 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 71 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA MAYO: Pintura Epóxi, pintura resistente brilhante e possui um tratamento antiferruginoso. Armação tubular com rodízios de 2 .Altura Regulável por manipulo e haste cromada. Bandeja de aço inox. Dimensões: Altura mínima 0,78 cm. Altura máxima 1,25 cm. Dimensões da Bandeja: Comprimento: 45 cm. Largura: 32 cm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 392,0400 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 194,0400 e a quantidade de 30 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 194,0400 Homologado 09/09/2020 12:08:02 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 72 Descrição: MESA TELEFONICA Descrição Complementar: MESA PLASTICA QUADRADA- em polipropileno na cor branca com 72,5 cm largura,76cm largura, 76cm comprimento, 4,8 kg (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 127,2100 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 52,8900 e a quantidade de 60 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações . Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 52,8900 Homologado 09/09/2020 12:06:27 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 73 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: MICROSCÓPIO- Binocular E100 LED, Objetivas Planas Acromáticas de 4,10,40 e 100x.Ocular 10x campo de 18mm.Bivolt Automático (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 6.630,1800 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.545,0000 e a quantidade de 2 Unidade Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 1.545,0000 Homologado 09/09/2020 12:06:46 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 74 Descrição: BANCO CAPACITOR DERIVAÇÃO Descrição Complementar: MOCHO SECRETÁRIA CAIXA ALTA PRETO PARA CLÍNICAS-Assento: Espuma injetada; Estrutura do assento: Madeira compensada em alta densidade; Encosto: Espuma injetada; Estrutura do encosto: Madeira compensada em alta densidade; Revestimento: Courvin; Base: Giratória caixa mocho; Regulagem de altura: Coluna á gás: Mecanismo em aço: Suporte de encosto: sim; Aro: aço pintado na cor preto; Acabamento da base: preta; Sapata fixa: Sim; Cor da sapata: Preto; Tipo: Nylon; Peso aproximado (kg): 9 kg; Garantia do fornecedor (meses): 12 meses. Contra defeitos de fabricação; Peso real suportado (kg): 100 kg; Largura total: 55 cm; Profundidade total: 65 cm; Altura mínima: 97 cm; Altura máxima: 107 cm; Altura do topo do assento: mínima: 57 cm / máxima: 68 cm; (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 363,5700 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 220,5000 e a quantidade de 20 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.041.480/0001-88, Melhor lance: R\$ 220,5000 Homologado 09/09/2020 12:08:42 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 75 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS (PAREDE). Bivolt. Construído em chapa de aço 0,75mm pintado. Iluminação através de lâmpada fluorescente de 15W. Frente de acrílico leitoso de 3 mm.... (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 599,9000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 281,5800 e a quantidade de 20 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 -

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO. CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 281,5800 Homologado 09/09/2020 12:08:53 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 76 Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO Descrição Complementar: OTOSCÓPIO-Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem.- Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional).- Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos.-Espéculos Autoclaváveis- Fácil substituição da lâmpada ou LED.- Cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame. - Reostato para controle de intensidade da luz.- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C.-Cabo compatível com todas as cabeças Mark II. - Não contém látex. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 633,5700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 385,3800 e a quantidade de 5 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 385,3800 Homologado 09/09/2020 12:09:12 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 77 Descrição: OXÍMETRO DIGITAL Descrição Complementar: OXÍMETRO DE PULSO - Medição de SpO2;-Frequência de pulso,- Tela de onda pletismogáfica; - Compatível com software de gestão de dados;- Indicador de Perfusão; Tela LCD; Alarme audiovisual; Tabelas de tendência; Grande capacidade de armazenamento; Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 177,1700 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Cancelado no julgamento Eventos do Item Evento Data Nome Observações Item cancelado no julgamento 27/08/2020 13:13:03 - Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO Homologado 09/09/2020 11:24:50 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 78 Descrição: POLTRONA Descrição Complementar: POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL, com revestimento em couro ecológico, na cor preta. Fechado - Altura: 102 cm Largura: 77 cm Profundidade: 90 cm, Aberto - Altura: 102 cm Largura: 77 cm Profundidade: 140 cm Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 114 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 729,7700 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 480,0000 e a quantidade de 114 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.041.143/0001-11, Melhor lance: R\$ 480,0000 Homologado 09/09/2020 12:09:23 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 79 Descrição: POLTRONA Descrição Complementar: POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL, com revestimento em couro ecológico, na cor preta. Fechado - Altura: 102 cm Largura: 77 cm Profundidade: 90 cm, Aberto - Altura: 102 cm Largura: 77 cm Profundidade: 140 cm (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 729,7700 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 610,0000 e a quantidade de 6 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 610,0000 Homologado 09/09/2020 12:09:34 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 80 Descrição: APOIO / SUPORTE - ETIQUETA MAGNÉTICA Descrição Complementar: SUPORTE DE SORO INOX, base com 4 pés tubulares em aço inox redondo providos de rodízios giratórios de 2'. Altura regulável por meio de rosca central, haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 231,2800 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: MARCOS SILVA DE BRITO, pelo melhor lance de R\$ 184,5700 e a quantidade de 100 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:04 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ/CPF: 11.471.826/0001-55, Melhor lance: R\$ 184,5700 Homologado 09/09/2020 12:09:52 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 81 Descrição: VENTILADOR TETO Descrição Complementar: VENTILADOR OSCILANTE DE

Ano XXVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO - BAIRRO CAIÇARA

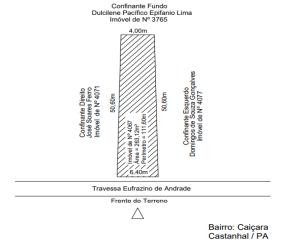
MATRÍCULA MÃE: N° 5.295, Livro de Transcrição 3-J, fls. 88, registrada no Cartório de 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, inscrita no CNPJ nº 05.121.991/0001-84, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, 2232, Bairro Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, entidade de direito público, localizada na Rua Coronel Leal, nº 1250A, bairro Centro, Castanhal/PA, neste ato representado pelo Secretário de Municipal de Habitação, Sr. Edir de Oliveira Marques, vem através deste edital NOTIFICAR, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes, assim como, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação deste edital.

A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E do Núcleo Urbano Consolidado com cadastro imobiliário nº 101330 em nome de TONYS FERREIRA DOS SANTOS, inserido na Área Patrimonial Municipal de matrícula nº 5.295, Livro de Transcrição 3-J, fls. 88, registrado no Cartório de 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal-PA, a seguir transcrita:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, ao ponto V02, cujo vértice mede 50,60 metros, que confronta com o imóvel 4077 pertencente a Domingos Souza Gonçalves; deste segue para o alinhamento V02 ao V03, cujo vértice mede 4,00 metros, que confronta com o imóvel 3765 pertencente a Ducilene Pacifico Epifanio Lima; deste segue para o alinhamento V03 ao V04, cujo vértice mede 50,60 metros, que confronta com o imóvel 4071 pertencente a José Soares Ferro; deste segue para o alinhamento V04 ao V01, cujo vértice mede 6,40 metros, que confronta com o alinhamento da Rua Eufrazino de Andrade.

As coordenadas aqui descritas utilizam o DATUM oficial SIRGAS 2000 referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF), os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant) e o perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.



O presente edital encontra-se disponibilizado na íntegra no mural da SEHAB e no site da Prefeitura Municipal de Castanhal.

Castanhal, 08 de setembro de 2020.

Edir de Oliveira Marques

Secretário Municipal de Habitação – SEHAB/Castanhal - PA Decreto Nº 081/2017 de 16 de junho de 2017 - PMC

PAREDE 60 CM Composição de aco e plástico.03 velocidades, área de ventilação 30 m² com inclinação e 03 hélices, potencia 130 w,cor preto, garantia 12 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 220,8300 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50 Situação: Homologado Adjudicado para: P G LIMA COM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 189,0000 e a quantidade de 80 Unidade . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 27/08/2020 13:55:05 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ/CPF: 23.493.764/0001-61, Melhor lance: R\$ 189,0000 Homologado 09/09/2020 12:10:04 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA Item: 82 Descrição: VENTILADOR TETO Descrição Complementar: 'VENTILADOR PULMONAR- MODOS VENTILATÓRIOS:* ADULTO / PEDIÁTRICO:- VCV Assistido / Controlado,- PCV Assistido / Controlado, - PSV/CPAP, - SIMV (VCV) + PSV, - Ventilação de Respaldo (VCV), - Ventilação de Respaldo (PCV)* NEONATAL: Fluxo Contínuo- CPAP nasal, ALARMES PROGRAMÁVEIS: Pressão Máxima, - Pressão Mínima, - VT Inspirado Máxima,- VT Inspirado Mínima,- Apnéia,- Frequência Máxima, ALARMES AUTOMÁTICOS: Inversão I:E,- PEEP,- Baixa Pressão de entrada de O2,- Ciclo Interrompido,- Bateria Baixa, Tempo Inspiratório: 0,2 - 2 seg (+2s pausa)-Frequência: 1 - 150 com, - Volume Corrente: 10 - 2500 mL- Pressão Controle: 2 -30 cm H2O,- Pressão Suporte: 2 - 30 cm H2O,- PEEP: 0 - 20 cm H2O,-Sensibilidade de disparo: -0,5 a -10,0 cmH2O,- Compensação de altitude: 0 - 6000 msnm,* PAUSA INSPIRATÓRIA:-> 0,10 - 2 seg, PARÂMETROS DE SAÍDA::Pressão Pico: 0 - 120 cm H2O,- Pressão Base: 0 - 100 cm H2O Vol. Corrente Inspirado: 10 - 1500 MI,- Frequência: 1- 150 com I:E: 5:1 - 1:99, GRÁFICO:- Curva Pressão Tempo,- Congelar Gráficos,- Seleção Automática de Escalas,- Mecânica Respiratória: Auto PEEP, Histórico de alarmes, Ajuste de altitude para compensação de volume,- Possibilidade de t Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 95.129.1600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0.50 Situação: Cancelado no julgamento Eventos do Item Evento Data Nome Observações Item cancelado no julgamento 27/08/2020 13:13:13 - Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO Homologado 09/09/2020 11:24:51 CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 001/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CASTANHAL, MORGANA AZEVEDO BENEVINUTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder, com base no Artigo 81, Inciso II, da Lei Municipal n° 003/99, de 04/02/99, Licença Gala de 08 (oito) dias, a servidora **JAMYLLE TRINDADE DE MATOS**, matrícula n° 184-8, anexo cópia da certidão de casamento datada de 05/09/2020, no período de 05/09/2020 a 12/09/2020, com retorno no dia 13 de setembro de 2020, função Geóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Artigo 2º- Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos, fazer registro em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória.

Artigo 3°- Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

MORGANA AZEVEDO BENEVINUTO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Decreto. nº 036/2019, de 05 de junho de 2019.